



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

JEFERSON PEREIRA DE MENEZES

**A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA ESTABILIZAÇÃO DA PAZ NO HAITI:
UM CASO DE DIREITO INTERNACIONAL**

Palmas/TO
2019

JEFERSON PEREIRA DE MENEZES

**A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA ESTABILIZAÇÃO DA PAZ NO HAITI:
UM CASO DE DIREITO INTERNACIONAL**

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Palmas, Curso de Direito, para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientadora: Profa. Ma. Graziela Tavares de Souza Reis

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M543p Menezes, Jeferson Pereira de .
A participação brasileira na estabilização da paz no Haiti: um caso de direito internacional . / Jeferson Pereira de Menezes. – Palmas, TO, 2019.
68 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Direito, 2019.

Orientadora : Graziela Tavares de Souza Reis

1. Direito Internacional. 2. Exército. 3. Haiti. 4. Paz. I. Título

CDD 340

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

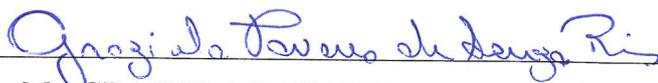
JEFERSON PEREIRA DE MENEZES

A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA ESTABILIZAÇÃO DA PAZ NO HAITI: UM CASO DE DIREITO INTERNACIONAL

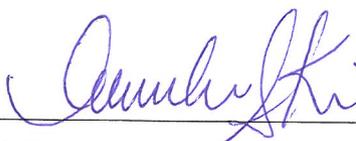
Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Palmas, Curso de Direito, para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 28 / 11 / 19

Banca Examinadora



Prof. Ma. GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS, UFT



Prof. Dra. MARIA LEONICE DA SILVA BEREZOWSKI, UFT



Prof. Dr. SILVALINO FERREIRA DE ARAUJO, UFT

Dedico este trabalho à minha família e amigos,
por terem me apoiado no decorrer deste curso.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus que me deu a oportunidade de fazer este curso.

Aos meus familiares e amigos que sempre me incentivaram e foram pacientes comigo neste caminhar.

Aos meus companheiros de turma, com os quais compartilhei descobertas, conquistas e alegrias. Aos meus professores pelo prazer de ensinarem, em especial a minha orientadora Profa. Ma. Graziela Reis, pela paciência e compreensão.

E a todas as pessoas que trago no meu coração, que contribuíram para esta conquista em minha vida. Meu sincero apreço.

RESUMO

Este estudo objetivou analisar a participação do Exército Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), descrever como se deu o processo de utilização de mecanismos de pressão e uso licito da força para a Manutenção da Paz, bem como, identificar aspectos sociais, econômicos e políticos que influenciaram na decisão da ONU ao criar a MINUSTAH e, por fim, analisar os desdobramentos da presença brasileira na missão, entre 2004 e 2017, no seu aspecto social.

Para tanto, a pesquisa é do tipo bibliográfica e documental, realizada, principalmente, por meio de artigos científicos, livros, sites especializados, trabalhos acadêmicos, manuais, revistas e legislação pertinente ao caso.

Após a sua independência, o Haiti viveu sob frequentes crises políticas, econômicas e sociais, sendo governado por ditaduras e sofrendo sucessivos golpes militares. A MINUSTAH, amparada nos Capítulos VI e VII da Carta da ONU, foi uma operação de paz, que buscava o restabelecimento da ordem e da segurança, a promoção de um processo político democrático, e o respeito aos direitos humanos. Com o terremoto de 2010, a missão adquiriu grande importância atuando como missão humanitária e provendo a segurança do país. O mandato da MINUSTAH dividiu suas funções em três eixos: segurança, processo político e direitos humanos.

Dessa forma, por meio da Resolução 1542/2004 e por resoluções posteriores, a missão atuou em território haitiano por 13 anos. Durante esse período, o Exército Brasileiro, conteve crises, promoveu o estabelecimento da paz, reestruturou as instituições de segurança, atuou de forma humanitária em desastres naturais e garantiu três eleições seguidas.

Palavras-chaves: Direito Internacional. Exército. Haiti. Paz.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the participation of the Brazilian Army in the United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH), to describe how the process of using pressure mechanisms and lawful use of force for peacekeeping, as well as to identify aspects social, economic and political factors that influenced the UN decision to create MINUSTAH and, finally, to analyze the unfolding of the Brazilian presence in the mission, between 2004 and 2017, in its social aspect.

Therefore, the research is of the bibliographic and documentary type, carried out mainly through scientific articles, books, specialized websites, academic works, manuals, magazines and relevant legislation.

Following its independence, Haiti lived under frequent political, economic and social crises, being governed by dictatorships and suffering successive military coups. MINUSTAH, supported by Chapters VI and VII of the UN Charter, was a peace operation that sought to restore order and security, promote a democratic political process, and respect human rights. With the 2010 earthquake, the mission gained great importance by acting as a humanitarian mission and providing security for the country. MINUSTAH's mandate has divided its functions into three axes: security, political process and human rights.

Thus, through Resolution 1542/2004 and subsequent resolutions, the mission worked in Haitian territory for 13 years. During this period, the Brazilian Army contained crises, promoted the establishment of peace, restructured security institutions, acted humanely in natural disasters and secured three consecutive elections.

Key-words: International right. Army. Haiti. Peace.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
CF	Constituição Federal
COTER	Chefe da Divisão de Missão de Paz do Comando de Operações Terrestres
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DDR	Desarmamento, Desmobilização e Reintegração
DPKO	<i>Department of Peacekeeping Operations</i>
DSRSG	<i>Deputy Special Representative of the Secretary General</i>
FRAPH	Frente Revolucionária Armada para o Progresso do Haiti
FRNLH	Frente Revolucionária Nacional para a Libertação do Haiti
MIF	Força Interina Multinacional
MINUSTAH	<i>Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti</i>
MIPONUH	<i>United Nations Civilian Police Mission in Haiti</i>
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
ONG	Organização não governamental
ONUMOZ	<i>United Nations Operation in Mozambique</i>
ONUVEH	<i>United Nations Observer Group for the Verification of the Elections in Haiti</i>
PEB	Política Externa Brasileira
PNH	Polícia Nacional do Haiti
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRPNH	Plano de Reforma da Polícia Nacional Haitiana
SGNU	Secretário-Geral das Nações Unidas
SRSR	Representante Especial do Secretário-Geral
UNAVEM III	<i>United Nations Angola Verification Mission</i>
UNEF I	<i>United Nations Emergency Force</i>
UNMIH	<i>United Nations Mission in Haiti</i>
UNSMIH	<i>United Nations Support Mission in Haiti</i>
UNTMIH	<i>United Nations Transition Mission in Haiti</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	USO LICITO DA FORÇA PARA A MANUTENÇÃO DA PAZ	14
2.1	A Organização das Nações Unidas – ONU	15
2.1.1	Estrutura da ONU	17
2.1.1.1	<i>Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)</i>	18
2.1.1.2	<i>Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)</i>	18
2.1.1.3	<i>Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU)</i>	19
2.2	Operações de paz	20
2.2.1	Diplomacia Preventiva (<i>Preventive Diplomacy</i>)	21
2.2.2	Promoção da paz (<i>Peacemaking</i>).....	21
2.2.3	Manutenção da paz (<i>Peacekeeping</i>)	22
2.2.4	Consolidação da paz (<i>Post-Conflict Peace-Building</i>)	22
2.2.5	Imposição da paz (<i>Peace-Enforcement</i>)	22
2.3	O Brasil na ONU	22
2.3.1	A legislação	24
2.4	O Brasil nas operações de paz	25
2.4.1	<i>United Nations Emergency Force I (UNEF I)</i>	25
2.4.2	<i>United Nations Operation in Mozambique (ONUMOZ)</i>	25
2.4.3	<i>United Nations Angola Verification Mission (UNAVEM III)</i>	26
3	O HAITI, A ONU E A MINUSTAH	27
3.1	O Haiti: da independência a crise política de 1990.....	27
3.1.1	A “intervenção” dos Estado Unidos	29
3.1.2	A crise política de 1934 e 1956	31
3.1.3	A ditadura Duvalierista.....	32

3.2	As primeiras intervenções da ONU: a ascensão e a queda de Jean-Bertrand Aristide.....	34
3.2.1	<i>United Nations Observer Group for the Verification of the Elections in Haiti (ONUVEH).....</i>	34
3.2.2	<i>United Nations Mission in Haiti (UNMIH).....</i>	36
3.2.3	UNSMIH, UNTMIH e MIPONUH	37
3.2.4	Força Interina Multinacional (MIF)	38
3.3	A MINUSTAH	39
3.3.1	A estrutura da missão.....	40
3.3.2	O mandato.....	40
3.4	O Brasil e a MINUSTAH	42
4	OS DESDOBRAMENTOS DA MINUSTAH.....	44
4.1	Segurança	44
4.1.1	Restauração da paz	45
4.1.2	Fortalecimento das instituições de segurança.....	46
4.1.3	Desarmamento, desmobilização e reintegração.....	48
4.2	O processo político.....	49
4.2.1	A consolidação do processo eleitoral	49
4.3	Os direitos humanos	50
4.3.1	Inclusão de gênero	51
4.3.2	Violência sexual.....	53
4.4	Os grandes desafios da MINUSTAH	54
4.4.1	O terremoto de 2010	54
4.4.2	A cólera.....	56
4.5	O encerramento da MINUSTAH	57
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
	REFERÊNCIAS.....	63

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, tradicionalmente conhecido por seu comprometimento na resolução pacífica de controvérsias, tem assumido grandes participações em operações de manutenção de paz no decorrer dos anos. Preceituado no art. 4º da Constituição Federal - CF, dentre os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, estão a defesa da paz, a solução pacífica de conflitos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Assim, respaldado na CF, no direito internacional e nos princípios da política externa brasileira, o Brasil tem se engajado, com prudência nas ações de cooperação e paz.

Nesse sentido o presente trabalho de conclusão de curso tem o propósito de analisar a atuação brasileira em tais operações, em especial na estabilização da paz no Haiti. A presença do Brasil, ocorreu por meio de mecanismos de pressão e uso lícito da força, conhecida como operação de manutenção da paz, o Exército Brasileiro foi introduzido como ator protagonista, em meio a um processo de política de segurança e direito humanitário.

Dentro desse contexto, este trabalho procura trazer uma contribuição na área do direito internacional, no que diz respeito aos mecanismos de pressão e uso da força. Proibido por regra, mas, em alguns casos, admitido como instrumento de pressão, geralmente utilizado para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz.

Numa análise histórica é possível verificar que, após, uma série de golpes políticos, sucessivas intervenções internacionais e sob violência exacerbada, as políticas haitianas encontravam-se abaladas. Então, em 2004, a situação no país forçou a partida do então presidente, Jean Bertrand Aristide, para o exílio na África do Sul.

Com a entrada do presidente interino, Boniface Alexandre, foi realizado um pedido oficial para que a Organização das Nações Unidas (ONU) auxiliasse na manutenção da segurança interna e no apoio a uma transição política pacífica no país, motivando assim o desdobramento de uma missão de paz em solo haitiano. Ante o problema apresentado, a pergunta do presente trabalho é, como se deu a participação do Exército Brasileiro na estabilização do Haiti e qual foi o seu desdobramento no aspecto social?

A análise da participação do Exército Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), será desenvolvida a partir de objetivos específicos. Descrevendo como se deu o processo de utilização de mecanismos de pressão e uso lícito da força para a manutenção da paz. Identificando os aspectos sociais, econômicos e políticos que influenciaram na decisão da ONU ao criar a MINUSTAH e, por fim, analisando os desdobramentos da presença brasileira na missão, entre 2004 e 2017, no seu aspecto social.

Ao trazer à luz essa questão é possível elencar diversos fatores positivos que atestam a relevância do estudo da cooperação militar brasileira na MINUSTAH.

Aumentou a projeção internacional, pois pela primeira vez em sua história, a convite das Nações Unidas, devido a experiência de atuação em missões de paz, o Brasil liderava o comando militar de uma operação de paz. Promoveu a execução de uma política voltada para a promoção da equidade entre os sexos nas operações de manutenção da paz, incluindo na estrutura das missões de paz, um componente específico para tratar das questões de gênero, a Unidade de Gênero, que combatia a violência contra a mulher em qualquer das suas formas e encorajava a participação das mulheres na política nacional e nos processos decisórios. Propiciou o desenvolvimento social e institucional do Haiti, interpretando suas atribuições de maneira abrangente. E partir desse desenvolvimento criou condições que possibilitaram a concretização pacífica de três ciclos eleitorais, feito inédito na história haitiana.

Dessa forma, esse trabalho justifica a sua importância ao trazer os aspectos sociais da participação do Brasil na MINUSTAH, evidenciando as ações ocorridas ao longo de mais de uma década de operação em solo estrangeiro, sob a ótica do Direito Internacional, numa reflexão diversificada, não apenas pela sua contribuição histórica, mas pela sua contribuição humanitária.

A pesquisa é do tipo bibliográfica e documental, realizada, principalmente, por meio de artigos científicos, livros, sites especializados, monografias, manuais, revistas e a legislação pertinente ao caso, gerando uma base analítica substancial do tema proposto para o estudo.

O trabalho se dividiu em três capítulos: o primeiro, sobre uso lícito da força para a manutenção da paz; o segundo, sobre o Haiti, a ONU e a MINUSTAH; e o terceiro sobre os desdobramentos da missão naquele país.

O primeiro capítulo trata sobre a origem da ONU, pós Segunda Guerra Mundial, elencando as diferentes formas de intervenção, desenvolvendo cada uma delas a partir de sua aplicação, diante de cada contexto, contém ainda um breve histórico sobre a participação brasileira, ao longo dos anos, nas ações da ONU.

O segundo capítulo explica quais razões motivaram a Resolução nº 1542/CS/ONU, que estabeleceu a MINUSTAH, trazendo um breve histórico sobre o Haiti, onde serão elencados os problemas haitianos, alguns presentes desde a sua independência. Identificará ainda, quais motivos levaram a ONU encarregar o Brasil de chefiar tal missão.

O terceiro e último capítulo traz os desdobramentos da missão, levando em consideração os objetivos e expectativas iniciais da ONU, sendo analisado a efetividade da MINUSTAH a partir dos três principais campos definidos em seu mandato: segurança, processo político e direitos humanos.

2 USO LICITO DA FORÇA PARA A MANUTENÇÃO DA PAZ

Inicialmente, para entendermos como se dá a intervenção internacional e como se aplica o uso lícito da força para a manutenção da paz, faz-se indispensável conhecer o órgão responsável e como o mesmo funciona.

Varella (2011) nos assegura que, os Mecanismos de Pressão e Uso da Força, embora proibidos pela regra geral do direito internacional, podem ser utilizados em determinados casos, sendo admitidos como instrumento de pressão para que um Estado adote determinada conduta.

Segundo Fontoura (2005), durante o século XX, os organismos internacionais inovaram em matéria de segurança internacional e paz, criando o sistema de segurança coletivo, que deveria ter alcance universal. Os fundadores centraram seus objetivos em buscar instrumentos para promover soluções pacíficas para controvérsias, identificando maneiras para corrigir a conduta de Estados, caso desafiassem a comunidade internacional, com, por exemplo, a utilização de sanções e de meios militares.

Conforme explicado acima, trata-se da inegável importância da presença dos organismos internacionais, capazes de dirimir conflitos, que buscassem antes do uso da força, soluções pacíficas. Seria um erro, porém, atribuir somente a tal organismo internacional o fardo de manter a paz. Assim, reveste-se de particular importância a colaboração e a observância de seus dispositivos pelos Estados-membros.

De acordo com Leonel Filho (2010, p. 17):

Diante dos níveis de destruição e letalidade alcançados durante a 1ª Guerra Mundial, quando os conflitos bélicos entre os Estados passaram a ser sustentados por complexos industriais robustos, capazes de produzir quantidade e diversificação de armamentos e munições em escala inédita, as ações coletivas para garantir a paz assumiram prioridade destacada na comunidade internacional.

Neste contexto, fica claro que a intervenção internacional se faz necessária, até mesmo com a utilização da força, de forma lícita, para que determinada conduta seja seguida. A seguir, serão apresentados o histórico da Organização das Nações Unidas – ONU, a sua estrutura e os tipos de operações de paz por ela implementados, posteriormente, será feita uma breve exposição acerca da participação brasileira nas

operações de paz, sendo abordada a legislação que ampara esse tipo de intervenção e as principais missões em que o Exército Brasileiro empregou esforços.

2.1 A Organização das Nações Unidas – ONU

A relação de paz e guerra é contemplada pela humanidade desde o início, tendo prevalecido, nessa relação, a guerra. Conflitos políticos e ideológicos fatalmente deflagravam guerras, esse *modus operandi* era eleito como modo legítimo para resolução de controvérsias entre os Estados, desprestigiando assim os caminhos pacíficos capazes de dirimi-las. “Até, então, os conflitos bélicos eram vistos como elemento comum na relação entre os Estados e um meio até habitual e lícito para Resolução de litígios entre as nações”. (MAIDANA, 2012, p 22).

Ainda de acordo com Maidana (2012), perante a divisão entre a guerra e a paz, criou-se um dispositivo que originou um novo viés: a manutenção da paz. Desenvolvendo mecanismos que visavam instaurar a paz, em face à regularidade dos conflitos bélicos, passou-se a recorrer a negociações, ao invés da utilização dos conflitos armados.

Conforme explanado acima, ferramentas de controle foram criadas por meio de órgãos internacionais para resolução de controvérsias. Em função das inúmeras contendas observadas ao longo da história mundial, essas ferramentas tinham o intuito de privilegiar meios pacíficos de resolução de conflitos, em detrimento dos meios bélicos, contribuindo, dessa forma, para a manutenção da paz internacional.

Segundo Uziel (2015), a ideia de que os países deveriam criar um mecanismo de segurança coletiva ganhou força no fim da Primeira Guerra Mundial, com o surgimento da Liga das Nações (1919-1934), tendo como princípio de operação as obrigações morais universais. A Liga das Nações, criada durante o Tratado de Versalhes, na França, era um órgão permanente, cuja finalidade era evitar a eclosão de novas guerras, trabalhando a cooperação entre os países, a fim de garantir a manutenção da paz. Nesse passo, o supracitado autor deixa claro que a Liga das Nações contribuiu sim para estabelecimento da paz, mesmo que por um breve momento.

No que diz respeito à Liga das Nações, Maidana (2015, p. 25) afirma que “Surgiu, ainda, num momento em que se tinham, de um lado, os anseios de uma comunidade em arranjar meios para evitar guerras e conflitos de grandes proporções, e de outro, a já costumeira forma individual de agir dos Estados”. Conforme mencionado

pelo autor, a Liga da Nações tinha o intuito de evitar as guerras e estimular a participação internacional nessa tarefa.

Em função da entrada e saída de países influentes na Liga das Nações, o órgão fracassou em sua tentativa de manutenção da paz e diante do contexto histórico, acaba abrindo lugar para outra guerra, a Segunda Guerra Mundial, essa também em proporções gigantescas, ainda maior de que a primeira, durando de 1939 a 1945. (MAIDANA, 2012).

Neste contexto, fica claro que apesar do seu fracasso, em função dos resultados pouco significativos, a Liga das Nações deixou certo legado de ideias que seriam utilizados posteriormente pela Organização das Nações Unidas – ONU, em algumas tarefas importantes, como a manutenção de paz.

De acordo com Fontoura (2005, p. 41):

Embora destituída de resultados significativos no campo da paz e da segurança, a Liga deu ensejo à aparição de ideias concretas, respaldadas em nível governamental, sobre a criação de uma força militar internacional permanente ou de um sistema de pronto emprego de contingentes nacionais; ajudou a desenvolver uma consciência jurídica contrária ao recurso à guerra nas relações internacionais e criou precedentes em matéria de técnicas de manejo de conflitos.

Diante do cenário do pós guerra, em 1945, é fundada a ONU, tendo como signatários 51 países, inclusive o Brasil. Criada logo após o termino da Segunda Guerra Mundial, cujo o foco de atuação é a manutenção da paz e o desenvolvimento em todos os países do mundo, realizando acordos de interesses e introduzindo na ordem internacional dispositivos de normatização e cooperação.

A sua atuação está pautada na Carta das Nações Unidas, publicada em 26 de junho de 1945, sendo expresso no artigo 1º o seguinte:

Art. 1º. Os propósitos das Nações Unidas são: Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz (ONU, 1945, Art. 1º).

As palavras preambulares da Carta das Nações Unidas, atestam a preocupação crucial em resguardar as futuras gerações do sofrimento da guerra: “Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que

por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade” (ONU, 1945).

Faganello (2012, p. 15) explica que, “a comunidade internacional foi brindada com a edição da *Carta das Nações Unidas* que, além de dispor sobre matéria de segurança internacional, estabelecia como um dos propósitos [...] a proteção e a promoção dos direitos humanos”.

Dispondo ainda, nos Capítulos VI e VII do referido documento, como tal intenção poderá ser alcançada, sem, contudo, definir detalhes específicos. O Capítulo VI trata da solução pacífica de controvérsias, amparando iniciativas que priorizam a busca pelo entendimento, no caso de disputas, evitando-se o uso da força. Já o Capítulo VII versa sobre as ações relativas a ameaças à paz, ruptura da paz e atos de agressão, havendo menção da possibilidade do uso de medidas coercitivas, inclusive por meio de ações militares.

A criação de organismos internacionais trouxe algo de novo, em matéria de paz e segurança internacionais durante o século XX, o sistema de segurança coletiva de alcance universal.

Segundo Fontoura (2005), tanto os fundadores da Liga das Nações, quanto os das Nações Unidas, centraram suas atenções na busca de instrumentos para a solução pacífica das controvérsias e na preocupação de se encontrar maneiras para corrigir a conduta de Estados transgressores, utilizando-se de sanções e de meios militares.

Atualmente, quase todas as nações do mundo fazem parte das Nações Unidas, são ao todo 193 países-membros. A sua sede atual é na cidade de Nova Iorque, onde estão cinco dos seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela e o Secretariado. O sexto órgão, a Corte Internacional de Justiça, é localizada em Haia, na Holanda.

2.1.1 Estrutura da ONU

A ONU se estrutura em seis órgãos principais, a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Secretariado, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela e a Corte Internacional de Justiça. Essa estrutura tem como objetivo permitir que tais órgãos cumpram os objetivos estabelecidos em sua Carta das Nações Unidas.

Para se desenvolver um olhar mais específico das operações de manutenção da paz dos últimos anos, é necessário analisar os principais órgãos envolvidos na criação e execução dessas missões: Assembleia Geral, Conselho de Segurança e o Secretário-Geral.

2.1.1.1 Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) é o principal órgão de deliberação da ONU, composta pelo conjunto de estados-membros, cada qual, com igualdade de votos. Tem como funções principais a promoção da cooperação para a manutenção e consolidação da paz, a diminuição da pobreza, o respeito aos direitos humanos, entre outros. (VARELLA, 2011).

Nesse contexto, para Fontoura (2005) a Assembleia Geral é considerada o órgão mais democrático e representativo das Nações Unidas, tendo por atribuições: a criação de missões civis, a aprovação dos orçamentos das operações de manutenção da paz e a consolidação dos conceitos e normas da organização.

A AGNU se reúne anualmente, porém, reuniões de emergência podem ser convocadas a qualquer momento. A tomada de decisões pela Assembleia Geral em assuntos mais relevantes necessita de uma maioria de dois terços dos votos, assuntos de menor relevância, por maioria simples. Devido ao grande número e a diversidade de assuntos discutidos, a referida assembleia se estrutura em comitês.

2.1.1.2 Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) pode ser considerado o órgão principal das Nações Unidas, sendo sua atribuição primordial a garantia da segurança internacional e a manutenção da paz, conforme expresso no art. 24 da Carta dos Direitos Humanos (1945), “a responsabilidade primária pela manutenção da paz e da segurança internacionais”. Desse modo podemos visualizar a grande importância que é dada ao Conselho de Segurança.

Nesse mesmo sentido, Varela (2011) assegura que a principal função do CSNU é zelar pela manutenção e consolidação da paz internacional, onde a ONU, sob o comando deste conselho, se torna uma espécie de polícia militar mundial. Evidenciando que o trabalho do Conselho de Segurança é imprescindível para a manutenção da paz.

O CSNU é composto por 15 Estados-Membros, sendo 5 permanentes (Estados Unidos da América, Reino Unido, China, Rússia e França), com direito a voto nas deliberações. Os outros 10 membros são eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos. As decisões, para aprovação de resoluções, exigem no mínimo 9 votos favoráveis, não podendo existir nenhum voto negativo por parte dos membros permanentes, os quais possuem poder de veto. O Conselho de Segurança tem ainda autoridade para estabelecer os mandatos para as operações de manutenção da paz das Nações Unidas.

Diferente da Assembleia Geral, que atua sobre um escopo maior, o Conselho de Segurança ocupa-se exclusivamente dos assuntos que se relacionam com a manutenção da paz e a segurança internacional.

2.1.1.3 Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU)

Accioly, Silva e Casella (2012) sustentam que o Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU) se trata de um órgão unipessoal e principal unidade administrativa da ONU, sendo sua sede permanente na cidade de Nova Iorque. O SGNU é eleito pela Assembleia Geral, através de recomendação do Conselho de Segurança, para um mandato de cinco anos.

Tem o poder de intervir em situações de conflito, para tentar encontrar uma solução pacífica e pode ainda, chamar atenção do Conselho de Segurança para situações litigiosas e propor soluções. O SGNU nomeia os funcionários do Secretariado, de acordo com regras estabelecidas pela Assembleia Geral, que por sua vez, como funcionários internacionais do secretariado gozam de certas imunidades.

Subordinado ao Secretariado, encontra-se o Departamento de Operações de Manutenção da Paz (*Department of Peacekeeping Operations – DPKO*). Dentro da Estrutura da ONU, é encarregado pelo planejamento e execução das operações de paz, e também pela elaboração dos documentos pertinentes à missão. (BRASIL, 2017).

Criado em 1992, o DPKO tinha como missão original treinar os contingentes militares e policiais e preparar os civis que atuariam em operações de manutenção de paz da ONU. Ficando também responsável por preparar a logística, coordenar e administrar as missões em nome do SGNU, que por sua vez informa CSNU da evolução da situação.

2.2 Operações de paz

Desde a sua criação, as Nações Unidas vêm trabalhando em importantes modificações, no que diz respeito as operações de manutenção de paz, adaptando-as de acordo com cada conflito.

Segundo Correa (2010, p. 65), “as Nações Unidas fizeram importantes modificações nas operações de manutenção de paz, ora adequando-as e/ou limitando-as [...], ora buscando aprimorar as operações, ajustando-as às modificações da natureza do conflito.”.

Como bem nos assegura Correa (2010), pode-se dizer que a falta de uma previsão expressa, na Carta da ONU, sobre as operações de paz, fez com que a sua definição se tornasse controversa. Neste contexto, fica claro que surgiu a necessidade de que se elaborasse, por exemplo, um dispositivo que regulasse expressamente tais operações.

A multiplicação de conflitos armados nos anos 90 avivou, na comunidade internacional, o debate sobre as limitações dos instrumentos convencionais para prevenir crises ou solucionar conflitos e despertou o interesse por alternativas, mais rápidas e eficazes, de limitar as perdas de vidas humanas, o sofrimento dos refugiados e deslocados internos e a destruição da infraestrutura econômica (FONTOURA, 2005, p. 143).

Conforme citado acima, com o aumento de conflitos armados despertou-se o interesse por alternativas. Nesse sentido, em 1992, foram elaborados vários documentos, tais como “Uma agenda para a paz” e, em 2000, o “Relatório Brahimi”, ambos de acordo com dispositivos da Carta da ONU.

De acordo com Correa (2010, p. 65):

Alguns documentos como “Uma agenda para a paz” elaborado em 1992, e seu suplemento conhecido como “Relatório Brahimi” feito em 2000 marcaram conceitualmente as diferentes modalidades de operações de paz, e estas por sua vez, estariam de acordo com Capítulo VI da Carta da ONU que busca uma solução pacífica de controvérsias entre partes em conflito, e o Capítulo VII que determina uma ação relativa a uma ameaça à paz, ruptura da paz e atos de agressão.

Assim a elaboração de “Uma agenda para a paz”, em 1992, em conjunto com o seu posterior suplemento, editado em 2000, o “Relatório Brahimi”, determinaram os conceitos das diferentes modalidades de operações de paz, e estas por sua vez, estariam

de acordo com Capítulo VI da Carta da ONU, onde buscavam soluções pacíficas para as soluções de controvérsias entre as partes conflitantes, e o Capítulo VII que determina uma ação relativa a uma ameaça à paz, ruptura da paz e atos de agressão.

Segundo Faganello (2012), Boutros-Ghali, apresentou o seu documento "*An agenda for peace*" conceituando cinco instrumentos possíveis para a prevenção e resolução de conflitos internacionais. Nesse sentido, o DPKO estabeleceu que as operações de manutenção da paz se tornariam instrumentos a serem utilizados pela ONU na missão de manter a segurança e paz e internacional.

Sendo assim, após a apresentação do documento “Uma Agenda para a Paz”, em 1992, pelo SGNU, Boutros Boutros-Ghali, e de seu suplemento, em 1995, classificou-se as atividades realizadas pelas Nações Unidas, no que se relacionava a manutenção da paz e da segurança em cinco categorias operacionais.

Segundo Fontoura (2005, p. 33), “Boutros-Ghali classificou as atividades realizadas pelas Nações Unidas no campo da paz e da segurança em cinco categorias operacionais: diplomacia preventiva, promoção da paz, manutenção da paz, consolidação da paz e imposição da paz”.

2.2.1 Diplomacia preventiva (*Preventive Diplomacy*)

Diplomacia Preventiva compreende um conjunto de atividades ou medidas destinadas a evitar o surgimento de controvérsias entre as partes, a fim de evitar, de forma diplomática, que as disputas em questão se tornem disputas bélicas, ou seja, anteriores aos conflitos. Tem respaldo no Capítulo VI da Carta das Nações Unidas, contemplando a solução pacífica das controvérsias. (Fontoura, 2005).

2.2.2 Promoção da paz (*Peacemaking*)

Se inicia após o estabelecimento do conflito, tratando de agir entre as partes litigantes, buscando a resolução pacífica do impasse através de um acordo negociado entre as partes. Também se respalda na VI da Carta das Nações Unidas, podendo incluir, em casos de extrema necessidade isolamento diplomático e a imposição de sanções, conforme dispõe o Capítulo VII. (Fontoura, 2005).

2.2.3 Manutenção da paz (*Peacekeeping*)

Trata-se de intervenção direta da tropa no terreno, por militares, policiais e civis, com o consentimento das partes em conflito, para auxiliar a implementação e monitorar a execução de acordos, visando o cessar fogo entre as partes. Utilizada em demasia, na década de 90, essas operações, foram empregadas em disputas de natureza interna, caracterizada pela proliferação dos atores ou pela falta da autoridade local. Nessas circunstâncias, questiona-se o recurso indiscriminado às operações de manutenção da paz, visto que a situação volátil que enfrentam no terreno exige cada vez mais que os integrantes disponham de armas para fazer cumprir o seu mandato e mesmo para autodefesa. (Fontoura, 2005).

Para o estabelecimento dessas operações de manutenção da paz é necessária uma Resolução do Conselho de Segurança, devendo existir também Estados-membros que se apresentem de forma voluntaria, integrando os efetivos de seus países na missão.

2.2.4 Consolidação da paz (*Post-Conflict Peace-Building*)

Trata-se de iniciativas executadas após a assinatura de um acordo de paz, cujo objetivo central é fortalecer o acordo mediante a implementação de projetos destinados a reestabelecer as estruturas institucionais, recuperar a infraestrutura física e a participar, através de ajuda financeira, na retomada da atividade econômica. Essas atividades, voltadas para o desenvolvimento econômico e social, são desenvolvidas, por órgãos diversos da ONU, porém, de acordo com a necessidade, requerer a participação militar. (Fontoura, 2005).

2.2.5 Imposição da paz (*Peace-Enforcement*)

Corresponde as medidas adotadas, com respaldo do Capítulo VII da Carta, que incluem o uso de força para manter ou restaurar a paz, assim como a segurança internacional. Empregado sempre que o Conselho de Segurança determine a existência de uma ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão. Vem sendo criticado, em função de sua abrangência. (Fontoura, 2005).

2.3 O Brasil na ONU

Como apresentado anteriormente o Brasil, desde a criação da ONU, procurou se alinhar aos seus princípios, sendo um dos 51 signatários da criação de tal organismo, participando ativamente, desde 1947, com envio de observadores militares para os Bálcãs. Segundo Fontoura (2005), a Comissão Especial das Nações Unidas para os Bálcãs possuía características de missão de observação, porém, com a diferença que se reportava diretamente à Assembleia Geral e não a Secretaria Geral. Embora não tenha conseguido êxito sobre a guerra civil grega, gerou ensinamentos e estabeleceu precedentes para as futuras missões de observação.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (2019), o Brasil vem sendo incluído nas Operações de Manutenção da Paz e missões similares há décadas, desde o simples envio de observadores militares, à aplicação de tropas armadas nas áreas de conflito, policiais e civis, ainda de acordo com site, o país prioriza operações com países com quem mantem laços históricos e culturais, citando como exemplo as missões da Angola, Moçambique, Timor-Leste, e mais recentemente, Haiti e Líbano.

Conforme explicado acima, pode-se observar que a participação brasileira em Operações de Manutenção da Paz leva em consideração os laços entre o Brasil e o país, na tomada de decisão. Porém, esses não são os únicos preceitos a serem observados, é imprescindível que os princípios que regem as missões sejam respeitados, são eles: o consentimento das partes em conflito, a imparcialidade e o não uso da força.

De acordo com Uziel (2015, p. 31):

Todos os membros das Nações Unidas e estão sob comando e controle do Secretário-Geral e do Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO); englobam militares, policiais e civis e, no terreno visam a controlar ou resolver conflitos, respeitando os princípios da imparcialidade, consentimento das partes e uso da força somente em legítima defesa.

Dessa forma, o princípio da imparcialidade diz que o país interventor não deve tomar parte, nem por um, nem pelo o outro, mas ajudar para ambos cheguem a paz. O princípio do consentimento das partes é uma condição de extrema importância, para a operação de manutenção da paz, porém, admitindo a grande dificuldade de se encontrar as partes legítimas, nos conflitos atuais, torna-se de responsabilidade do Conselho de Segurança e do Secretariado definir quem é parte. Por fim, o princípio do uso da força somente em legítima defesa, tem como o compromisso de se evitar, ao máximo, o uso da

força, não significando, é claro, que serão agredidos pelas partes em conflito, podendo agir, preventivamente, quando necessário (UZIEL, 2015).

2.3.1 A legislação

A seguir serão abordados os dispositivos legais que amparam a participação brasileira nas operações de manutenção da paz. O principal amparo que condiciona a utilização de tropas brasileiras em operações de manutenção da paz é o Constitucional, tal previsão se consolida no art. 4º, determinando que:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL, 1988, n. p.).

Nota-se que o artigo supracitado regula as relações internacionais brasileiras, que são relacionadas aos princípios da prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Além do amparo constitucional, existem legislações que tratam sobre a Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas, assim como, leis que tratam sobre o envio de tropas ao exterior em tempo de paz.

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em seu art. 15, dispõe que “O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República” (BRASIL, 1999, n. p.). Cabendo ao Ministério da Defesa a operacionalização da participação militar brasileira da missão e ao Itamaraty, o assessoramento do Presidente quanto à escolha e a ligação necessária com

ONU sobre o tema em questão. A Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, trata sobre o envio de tropas ao exterior, condicionando o envio das tropas à autorização do Congresso Nacional (LESSA, 2005).

2.4 O Brasil nas operações de paz

A participação Brasileira nas missões de paz pode ser considerada como um grande instrumento da Política Externa Brasileira (PEB). Segundo Sá (2015), essa participação tinha o intuito de projetar o Brasil no âmbito internacional, de forma pragmática e legitimada através dos princípios que regem as relações internacionais. Apesar de ter participado de um grande número de missões de paz, não é possível afirmar que o Brasil tenha tido grande relevância em todas essas missões.

Adiante, serão apresentadas as principais missões em que foram empregados grandes efetivos militares, antes da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), tendo como base informações contidas no *site* do Ministério da Defesa, são elas: a United Nations Emergency Force - UNEF I, a United Nations Operation in Mozambique - ONUMOZ e a United Nations Angola Verification Mission - UNAVEM III.

2.4.1 United Nations Emergency Force I (UNEF I)

A UNEF I teve início em 1956, ocorreu no Canal de Suez, foi a primeira operação que contou com a participação do Brasil, realizada no âmbito da ONU. Tinha o intuito de garantir o cessar fogo entre israelenses e egípcios, o que incluía a retirada das tropas francesas, do território israelense e das tropas inglesas, do território egípcio. Contou com a participação de tropas do Canadá, Dinamarca, Colômbia, Indochina, Índia, Noruega Suécia, Iugoslávia e Brasil. O Brasil foi o único país sul-americano a compor a UNEF I, tendo enviado anualmente em torno de 600 (seiscentos) homens, durante toda a missão, que durou 10 anos. Considerada um exemplo, a UNEF I, mostrou a importância das forças de paz da ONU, por ter mantido a paz, naquela região, em uma das áreas mais sensíveis do Oriente Médio, por mais de uma década (BRASIL, 2019).

2.4.2 United Nations Operation in Mozambique (ONUMOZ)

A ONUMOZ foi a primeira operação de manutenção da paz, pós-Guerra Fria, em que o Brasil teve papel de extrema relevância. Sendo estabelecida em 1992 e iniciada em 1993, tendo como pano de fundo uma guerra civil, de que Moçambique lutava para sair. A missão tinha a finalidade de verificar a implementação do Acordo Geral de Paz. A missão foi autorizada pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo 15/1994, possuindo como justificativa: retomar a tradição brasileira de enviar tropas para as operações de paz; solidariedade para com um país que possuía laços históricos e culturais comuns com o Brasil; projetar o Brasil internacionalmente; e adestrar as Forças Armadas (SÁ, 2015; UZIEL, 2015).

2.4.3 *United Nations Angola Verification Mission (UNAVEM III)*

A UNAVEM III foi a terceira missão de paz no território angolano, tinha como objetivo solucionar a guerra civil entre o governo e os movimentos rebeldes, entre eles a UNITA. As forças brasileiras participaram de todas 3 (três) missões tendo empregado um maior efetivo na UNAVEM III. Nos mais de dois anos de missão, o Brasil contribuiu com mais de 1.100 (mil e cem) militares, que se revezavam a cada 6 (seis) meses, sendo o país que mais contribuiu com envio de tropas para a UNAVEM III, a maior operação de paz das Nações Unidas durante aquele período. Tal participação fez com que o Brasil em 1996 se tornasse o quarto maior contribuinte nas operações de manutenção da paz. (BRASIL, 2019; SÁ, 2015)

Uziel (2005) afirma que a missão agregou valor em três aspectos para o Brasil: atribuiu o Atlântico Sul como nossa esfera imediata de ação internacional; proporcionou o estreitamento de laços de cooperação com o país anfitrião; e fortaleceria a postulação brasileira ao cargo de membro permanente do CSNU.

3 O HAITI, A ONU E A MINUSTAH

Nesse capítulo serão tratadas as questões históricas do Haiti, de acordo com seus aspectos políticos, sociais e econômicos, de forma descritiva e em ordem cronológica da sua Independência a criação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, trazendo somente os fatos mais importantes, de forma a contextualizar o leitor, visando assim demonstrar a real necessidade, naquele momento, de uma Operação de Força de Paz. Trará também as questões relativas à participação brasileira, assim como os fatores que incentivaram o Brasil a participar dessa tão importante missão, levando em consideração também os aspectos políticos, sociais e econômicos do Brasil, naquela conjuntura.

3.1 O Haiti: da independência a crise política de 1990

Desde o seu descobrimento, o Haiti foi palco de inúmeras revoltas e vítima de sucessivas intervenções internacionais, e tem lutado para não sucumbir diante de todas as adversidades que se apresentam, tais como, as questões políticas e de discriminação social. Não por acaso, o Haiti foi precursor, tornando-se o primeiro país a declarar independência na América Latina. As razões pelas quais esse tão glorioso país não conseguiu firmar-se como nação prospera e autossuficiente, mesmo com toda a sua história de luta, serão tratadas no decorrer deste capítulo. Afirma Irene Câmara (1998, p. 50, apud SÁ, 2015, p. 56), que nos quase 2 séculos de história “o aspecto que chama de início a atenção é a absoluta ausência de um compromisso das lideranças políticas com a democratização das instituições nacionais”.

De acordo com Montenegro (2013, p. 15):

A Revolução Haitiana, que culminou com a proclamação da Independência em 1804, representou a “libertação” do povo haitiano do jugo colonial europeu. Este episódio da história do Haiti ainda permanece vivo na memória dos haitianos, sendo sempre citado com orgulho por eles. A glória da libertação, contudo, não foi acompanhada pelo fim da segregação racial, pois a sociedade permaneceu dividido entre a classe dos mulatos e a classe dos negros, como podemos perceber através da história do Haiti. O Haiti iria voltar a ser ocupado por nações estrangeiras, sendo está ainda a situação em que se encontra atualmente.

Nesse passo, conforme citado acima, apesar de ter declarado independência dos colonizadores europeus, através da sua revolução, o Haiti permaneceu com suas práticas de segregação, entre os negros e os mulatos, dividindo o povo em duas classes distintas, contrariando assim o que muitos esperavam da nação recém-independente, continuando com o estilo de vida colonial, estabelecido por seus colonizadores no país.

O autor deixa evidente que a independência haitiana é motivo de grande orgulho para população, afinal, nenhum outro país, na América Latina, teria conquistado a independência através de uma revolução de negros.

Sobre as práticas econômicas e sociais adotadas, após a independência haitiana, dispõe Matijascic (2009, p. 36-37):

Proprietários das terras e líderes da revolta que levaram à independência do país, os mulatos foram os que assumiram o poder no Haiti. Todavia, não mudaram a estrutura social do país: constituíram-se como elite e mantiveram os negros (ex-escravos) no trabalho das lavouras de produtos primários. Isso frustrou muito os ex-escravos que lutaram pela a independência. [...] A ausência de convergência dos interesses desses segmentos sociais resultou em disputas internas pelo poder do país.

De acordo com o texto supra apresentado, da colonização à independência, o Haiti pouco mudou em suas práticas econômicas e sociais, diferenciando-as somente com relação à escravidão, pois os antigos escravos, negros, agora eram livres, porém, continuaram em seus trabalhos exaustivos na lavoura. Tratou-se inegavelmente de uma substituição de senhores, sendo o europeu substituído pelo mulato possuidor de terras. Seria um erro, porém, atribuir a responsabilidade desta mudança, pouco significativa, ao mulato que acabara de conquistar o poder. Assim, reveste-se de particular importância a observância dos sistemas econômicos vigentes no período, assim como da resistência de outros países em reconhecer a independência haitiana. Segundo Matijascic (2009, p. 36), “os líderes [...] necessitavam que outros países reconhecessem [...] Contudo, a independência política do Haiti representou ameaça aos interesses políticos e econômicos das potências europeias”.

Pode-se dizer que a conjuntura política e social da época levou o país a submeter-se as condições estabelecidas pelas potências estrangeiras, que economicamente e militarmente ditavam as regras. Nesse contexto, fica claro que somente a independência não garantiria a prosperidade e a estabilidade econômica do país. O mais preocupante, contudo, é constatar que tal situação teria sido diferente, se as questões raciais e sociais

tivessem sido colocadas de lado, em detrimento de uma mudança de fato, por exemplo, com a união entre negros e mulatos, o que evitaria a formação de dois estados rivais. De acordo com Câmara (1998, p. 50, apud SÁ, 2015, p. 57) “a elite econômica, integrada pela minoria mulata, oficiais militares e comerciantes e a camada pobre da população, constituída fundamentalmente pelos negros”.

Não se tratava somente da vontade de ser independente politicamente, de conquistar a alforria dos escravos para que se tornassem de fato uma nação prospera, mas também da necessidade da atuação conjunta entre governantes e sociedade, colocando as diferenças de lado, a fim de buscar o bem comum. Porém isso, lamentavelmente, não aconteceu.

De acordo com Nicholls (1996, p. 30, apud Matijascic, 2009, p. 37):

[...] a hostilidade entre os dois grupos levou a cada um, quando ocupou o governo, preferir intervenções externas em assuntos domésticos a permitir que o grupo rival tomasse o poder. Frequentemente, observamos que os políticos haitianos solicitaram assistência estrangeira militar em troca de benefícios como ceder parte do território para uma base naval ou oferecer vantagens comerciais. No início do século XIX, os britânicos e franceses estavam mais propensos a obter privilégios no Haiti; ao final do mesmo século, essa situação foi gradualmente substituída pelos Estados Unidos e pela Alemanha.

Consoante demonstrado anteriormente, devido a incapacidade dos governantes de unir forças e de distribuir de forma justa as riquezas da “Pérola das Antilhas”, como o país era conhecido enquanto colônia, formaram-se dois grupos com interesses distintos. Nicholls deixa claro, que entre a independência e o início do século XX, os conflitos internos entre negros e mulatos tornaram-se constantes, facilitando a intervenção de países estrangeiros nos assuntos domésticos. Esses países não tinham como único interesse atender aos pedidos dos governos haitianos. Devido a sua localização estratégica, o Haiti se tornava alvo de disputa entre grandes potências, ficando suscetível a interesses externos, e por consequência, se tornando instável político e economicamente.

3.1.1 A “intervenção” dos Estado Unidos

Considerando todo o exposto, é notório que, após sua independência, no ano de 1804, o Haiti mergulhou em mais de 100 anos de anarquia política e violência,

tendo como motivação as crises econômicas e as disputas de poder entre os grupos dominantes, o que ocasionou inúmeras intervenções realizadas por diversas potências estrangeiras, que tinham por objetivo dominar o país tão fragilizado, no entanto agraciado por sua localização estratégica.

Nesse sentido, Matijascic (2008) argumenta que os governos haitianos, por muitas vezes, solicitaram ajuda as potências internacionais, com a justificativa de prover proteção aos seus habitantes, diferente das grandes potências, que tinham o interesse manter a dependência político e econômica do país. O que acabaria por contribuir para a presença da Alemanha, da Inglaterra e da França, intervindo, posteriormente, nos assuntos domésticos do Haiti.

Neste contexto, Matijascic (2008) segue afirmando que, no começo do século XX, o governo americano, temendo o crescimento da influência germânica na América Central, invadiu diversos países da região. Tendo como objetivo o domínio do Mar do Caribe e do Pacífico, obtendo êxito em Porto Rico e Cuba, em 1898, posteriormente, no Panamá e na Nicarágua, respectivamente em 1903 e 1909. Em 1915, o Haiti foi incluído neste contexto de expansão, sob a justificativa de intervenção humanitária.

É interessante, aliás, afirmar que a intervenção humanitária não era a principal motivação norte-americana, existia um fato que se sobrepunha tal, que era manter o domínio marítimo, tendo em vista que o momento antecedia a Primeira Guerra Mundial, onde várias potências buscavam estabelecer pontos de apoio e de controle estratégicos. Sendo a Alemanha a maior das preocupações americanas, pois desconfiavam que os alemães pretendiam anexar Môle-Saint-Nicolas, aos seus domínios.

[...] os EUA tinham interesse em ocupar Môle Saint-Nicolas, que se localiza no noroeste da costa do Haiti e é ponto estratégico na rota do Canal do Panamá para o oceano atlântico. Contudo, a tentativa não obteve êxito e eles tentaram depois ocupar a Baía de Guantánamo em Cuba. Em nome do restabelecimento da ordem e da manutenção da independência, os EUA invadiram o Haiti em 1915, transformando a Estado soberano em um protetorado durante os dezoito anos de ocupação. (MONTENEGRO, 2013, p. 32).

Como bem nos assegura a nobre autora Matijascic (2008), durante a intervenção, os americanos decidiram manter os mulatos no poder. Nesse contexto, aprovaram leis que lhes deram total controle das finanças do país. Criaram uma força militar, que tinha poder de polícia, a *Gendarmerie d’Haïti*, constituída por haitianos e norte-americanos, cujo comando era americano. Não é exagero afirmar que essa força teve como objetivo conter

revoltas, e em meio a esse processo, os americanos tentaram, ainda, aprovar uma nova constituição, que por exemplo, autorizava a aquisição de terras haitianas por países estrangeiros, o que não foi aprovado, despertando nos haitianos o nacionalismo e o repúdio a dominação estrangeira.

No fim da intervenção americana, com o país afundado em dívidas, a elite mulata não dominava apenas politicamente, mas também economicamente, tendo em vista uma série de investimentos econômicos que o país recebeu, onde tais famílias se beneficiaram, pois a suas atividades comerciais foram facilitadas, em detrimento da população negra.

Sobre isso, Montenegro (2013, p. 32) relata o seguinte:

Quando a ocupação terminou, em 1934, o Haiti estava mais pobre do que nunca e mergulhado em dívidas. Os norte-americanos que administravam o Haiti, simplesmente entregaram seus trabalhos para alguns haitianos e partiram. Apesar da retirada das tropas, a presença dos EUA continuou pelo menos até 1941, quando então deixa de ter o controle fiscal das alfândegas.

Em resumo, diante do quadro apresentado, verifica-se que a intervenção americana teve como propósito estabelecer o domínio marítimo, garantir o seu acesso ao canal do Panamá e evitar que Môle Saint-Nicolas fosse anexada pela Alemanha. Assim, a expansão americana obteve êxito em Porto Rico, em Cuba, no Panamá, na Nicarágua e no Haiti.

No Haiti, objeto do estudo em questão, a presença americana se deu de forma autoritária, tendo em vista a sua participação nas decisões políticas, na formação de uma força militar e no desenvolvimento econômico do país, além é claro, de contribuir para o crescimento da dívida do país, aumentando ainda mais as diferenças sociais, econômicas e políticas entre as famílias mulatas e negras, entregando o poder político e econômico a apenas uma delas, as famílias mulatas.

3.1.2 A crise política de 1934 e 1956

Após o retraimento das forças americanas, o comando do país foi entregue as autoridades haitianas, que durante os 22 anos que sucederam a partida americana, de 1934 a 1956, presenciou a ascensão e queda de vários presidentes.

Montenegro (2013) faz uma breve explanação dos presidentes do período. Tendo como primeiro, Stênio Vincent, aliado dos americanos e presidente desde o período da intervenção americana, com mandato de 1930 até 1941. Assumindo então, Elie Lescot,

governando de 1941 até 1946. O Haiti teria, ainda, sete presidentes e seria governado por um Conselho Militar. Dumarsais Estimé foi eleito em 1946, pela Assembleia Nacional, governando de 1946 a 1950, essa eleição foi dirigida pelo triunvirato militar, que, por fim, acabou expulsando e colocando no seu lugar Paul Magloire, que governou até 1956, quando recebe uma sentença de sair do Haiti.

3.1.3 A ditadura Duvalierista

A família Duvalier, primeiro com François Duvalier e em seguida por seu filho, Jean-Claude Duvalier, mais conhecidos popularmente, como *Papa Doc* e *Baby Doc*, respectivamente. Protagonizaram uma das ditaduras mais opressoras por 29 anos, de 1957 a 1986, período no qual criaram uma guarda paramilitar pessoal, cuja finalidade era enfraquecer o exército, perseguir opositores políticos e fortalecer a permanência dos Duvalier no poder. Criaram ainda, uma nova constituição que lhes deram mais poderes e mandatos vitalícios.

Segundo Sá (2015), no final da década de 40, a ascensão de uma nova elite de intelectuais negros, culminou no aumento da participação política na academia e nos centros culturais de Porto Príncipe, capital do Haiti. Surgindo François Duvalier, um tímido médico de província, popularmente conhecido como *Papa Doc*, que organizou uma violenta campanha clandestina, contrária ao governo militar, resultando em sua deposição, em 1956. Duvalier, no ano seguinte, vence as eleições presidenciais, dando início a seu governo com o discurso de reconciliação nacional e liberalização, no entanto, transforma o seu governo numa ditadura, sem precedentes, mesmo em se tratando de Haiti, onde desrespeitou a constituição e criou os *Tontons Macoutes*, exército particular do ditador, que mantinha o seu poder sobre com a população.

Pode-se dizer que o regime duvalierista foi além dos seus antecessores, para se manter no poder. Neste contexto, para Montenegro (2013), fica claro que *Papa Doc* governava com mãos de ferro, utilizando-se das práticas dos seus antecessores, como em 1961, quando encenou a sua eleição, garantindo-lhe mais seis anos de poder, e em 1964, quando “eleito” presidente vitalício. Sendo forte aliado dos americanos, assim como outros ditadores das Américas, daquele período, Duvalier tinha a missão de manter o país longe do comunismo. Não aceitando manifestações contrárias, passou a perseguir adversários políticos, chegando a tortura-los e assassiná-los, utilizando o exército e sua

milícia, criada em 1958, os Voluntários da Segurança Nacional, os popularmente conhecidos *Tontons Macoutes*. O exército, com força de polícia, tinha como missão manter a ordem e reprimir rebeldes, enquanto que, para os *Tontons Macoutes*, formados geralmente por haitianos das classes baixas, que ambicionavam algum prestígio social, cabia a prática de espionagem, sequestro, tortura e execução de adversários.

Nesse passo, percebe-se que o regime de Duvalier foi um dos mais brutais e autoritários que o Haiti já presenciou. A busca pelo poder vitalício garantiu a *Papa Doc* o controle do país até no ano de 1971, quando foi sucedido pelo seu filho, Jean-Claude Duvalier, o *Baby Doc*, através de uma manobra política que modificou a idade mínima para a indicação de presidentes, baixando de 40 para 18 anos, idade em que se encontrava o filho.

Afirma Matijascic (2008), que após legitimado, Jean-Claude Duvalier, assumiu o poder e estreitou laços com o governo americano de Carter, o que o influenciou a liberalizar o regime duvalierista, restaurar parcialmente a liberdade de imprensa, permitir a formação de partidos opositores e reabrir a Academia Militar. O autor-assegura que tais medidas favoreceram a formação e a mobilização de grupos de insatisfeitos, explodindo uma violenta revolta popular em 1984. Em virtude da sua pouca experiência em tratar de revoltas populares e sem apoio da maioria dos militares, Jean-Claude deixou o país em 1986.

Ainda de acordo com o Matijascic (2008), com a fuga de Jean-Claude Duvalier, a revolta popular ganhou maior proporção. O mais preocupante, contudo, é constatar que antigos opositores, perseguidos pelo ditador, passaram a buscar justiça, exigindo a renúncia dos apoiadores de *Baby Doc*. “decidiram buscar algum tipo de “justiça”, perseguindo os apoiadores do regime Duvalier e exigindo, [...] que renunciassem aos cargos políticos. Muitos foram executados em praça pública.” (MONTENEGRO, 2013, p. 35). Em meio a esse clima de revolta, o Haiti passou a ser governado pelo General Henri Namphy, em conjunto com o Conselho Nacional de Governo (CNG).

Nesse contexto, para Matijascic (2009), a crise de 1986, se deu por falta de representatividade política, como resultado de anos de descaso e falta de comprometimento dos governantes, para com a nação, pelo alto nível de corrupção, enraizada nos grandes setores da burocracia haitiana e, por fim, pela falta de políticas estado, em detrimento da ganancia pessoal. Sob essa ótica, ganha particular relevância quem assumiria o governo a partir das próximas eleições haitianas.

Assim, é possível verificar, por exemplo, que apenas a fuga do ditador Duvalier, não satisfez a população indignada, após sofrer por anos, sob julgo de tal repressão política e social, buscavam ainda reparação. Tal reação se revestia de uma possível justificativa, além das mazelas sofridas pela população, o país passava por uma crise institucional.

Em síntese, após assumir o governo, *Baby Doc* deu início a uma série de mudanças que, de certa forma, contribuíram para uma evolução social e maior liberdade para o povo, restaurando, parcialmente, a liberdade de imprensa e autorizando a criação de partidos políticos, não deixando, é claro, de abrir mão do poder, ocasionando a sua queda.

3.2 As primeiras intervenções da ONU: a ascensão e a queda de Jean-Bertrand Aristide

Mesmo após o término da ditadura duvalierista, passados quatro anos, existiram cinco governos no Haiti, dos quais, três eram militares, utilizando o autoritarismo como forma de governo.

Em 1986, os esforços da primeira junta militar foram direcionados não só para conter o caos social e político no qual o país estava mergulhado, mas também para permanecer no poder convencidos de que conseguiriam restabelecer a ordem interna. Contudo, a ascensão da junta militar a presidência contribuiu para que as revoltas populares aumentassem. Todas as tentativas para promover eleições que levassem ao poder um líder político eleito democraticamente entre os anos de 1986 e 1990 fracassaram. Ocorreu no Haiti uma sucessão de golpes militares. (MATIJASCIC, 2009, p. 47).

Com todo o exposto, infere-se que mesmo com os anseios sociais sendo externados, em forma de revolta popular, os governos que sucederam Duvalier, não atenderam ao clamor das ruas. Porém, um fato se sobrepôs à cegueira institucional e, em 1990, com intuito de amenizar a crise representativa que assolava o Haiti, a ONU, em conjunto com a Organização dos Estados Americanos (OEA), criou uma missão de observação eleitoral, a *United Nations Observer Group for the Verification of the Elections in Haiti* (ONUVEH).

3.2.1 *United Nations Observer Group for the Verification of the Elections in Haiti* (ONUVEH)

Tinha como pedido principal o monitoramento do processo eleitoral haitiano pela SGNU, em cooperação com outros organismos internacionais. Cabendo aos observadores acompanhar o pleito eleitoral até a publicação do resultado definitivo. (MATIJASCIC, 2009).

Segundo Montenegro (2013), estabelecido o pleito eleitoral em 1990, estavam na disputa: Marc Bazin, um economista apoiado pelos americanos; Victor Benoit, um político democrata; Roger Lafontant, ex-ministro do regime de Jean-Claude Duvalier; e Jean-Bertrand Aristide, um padre, muito conhecido pelo povo haitiano. Considerada por muitos a eleição mais pacífica da história haitiana, sendo acompanhada, de perto, por observadores da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU), a eleição de 1990 foi vencida por Aristide, com mais de 60% dos votos, o padre havia ganhado fama ao denunciar a corrupção do regime duvalierista, motivo pelo qual foi perseguido, tendo sofrido, inclusive, uma tentativa de assassinato, por parte dos *Tontons Macoutes*. O autor afirma, que se não fosse a intervenção internacional, através, de seus observadores os resultados seriam outros, tendo em vista os interesses envolvidos.

Em fevereiro de 1991 Aristide assume o governo haitiano, disposto a pôr em prática políticas que beneficiassem os mais pobres, pretendendo estatizar indústrias de grande prestígio, criar impostos para os mais ricos, além de outros projetos que promovessem o bem-estar do povo mais carente. Essa atitude de Aristide, não foi bem recebida pela elite haitiana, composta por vários grupos da sociedade, entre eles, militares.

De acordo com Sá (2015), o governo de Aristide iniciou disposto a fazer mudanças na estrutura social e econômica do Haiti. Porém, com suas propostas populares e programas sociais, que em primeira mão, beneficiariam os mais pobres deixando em segundo plano as elites e os militares, passou a desafiar parte desses setores da sociedade. Em virtude do medo que tinham, certos setores da sociedade haitiana, de perder o *status quo*, passou a perceber resistência desses setores.

Percebendo a resistência desses setores, Aristide trocou o comandante do Exército, nomeando no lugar o General Raoul Cedras, temendo um possível golpe. Aos moldes de *Papa Doc*, criou uma guarda pessoal, que era subordinada apenas a ele. Isso foi o estopim para mais um golpe na história haitiana.

Durou apenas sete meses o governo de Aristide. O golpe contou com a participação de Raoul Cédras, o general que Aristide tinha colocado no comando do Exército. Em 30 de setembro de 1991, Aristide foi levado para um quartel-general por forças opositoras e seus partidários começaram a ser perseguidos. Enquanto isso, Cédras iria assumir o controle do país. (MONTENEGRO, 2013, p. 35).

Pode-se dizer que faltou expertise política para Aristide, por não antecipar que o golpe viria, mesmo tendo presenciado sucessivos golpes nos últimos anos, ou mesmo, pela garantia democrática de que ter sido eleito, em eleições reconhecida pela ONU e OEA.

3.2.2 *United Nations Mission in Haiti (UNMIH)*

Após o golpe diversas nações se manifestaram contrárias, entre elas, Estados Unidos e França. A OEA e ONU impuseram embargos, como forma de retaliar o governo golpista. Em 1993, foram assinados acordos que garantiam o retorno de Aristide ao poder, ainda naquele ano. Garantindo a absolvição a Cédras, por seu crime e garantindo ainda a retirada dos embargos.

De acordo com Montenegro (2013), esse acordo gerou uma repercussão muito negativa entre um grupo paramilitar duvalierista, que acabara de surgir conhecidos como Frente Revolucionária Armada para o Progresso do Haiti (FRAPH). Ocasionalmente a perseguição e morte de apoiadores de Aristide. Nesse contexto, em 23 de setembro de 1993, o Conselho de Segurança da ONU, aprovou a criação e envio da Missão das Nações Unidas no Haiti (UNMIH), por meio da Resolução 867, de 23 de setembro de 1993, cujo o objetivo era reestabelecer o governo de Aristide, modernizar as Forças Armadas haitianas e a auxiliar na criação de uma força de policial civil.

Para Kaminsky (2011), Cédras sofreu pressão externa por parte da OEA e ONU, pela situação de caos em que o país se encontrava, em função dos grandes movimentos pró-Aristide, dos embargos impostos por longos anos e de uma possível intervenção que se apresentava. Tal sucessão de eventos impôs a Cédras a renúncia, garantindo o retorno Aristide, depois de três anos.

O mais importante, contudo, é constatar que ao reassumir o governo, Aristide, em 1995, para evitar futuros golpes, dissolveu o Exército Haitiano, ficando a segurança pública toda a cargo da recém-criada Polícia Nacional Haitiana (PNH). Afirma Lessa (2007) que, “[...] Aristide aboliu as Forças Armadas, com o apoio dos Estados Unidos. A

falta de planejamento desta ação jogaria milhares de ex-militares no abandono, criando mais um grave foco de tensão.”.

3.2.3 UNSMIH, UNTMIH e MIPONUH

Após a UNMIH, outras resoluções foram aprovadas pelo CSNU e autorizadas pela ONU: a *United Nations Support Mission in Haiti* (UNSMIH), através da Resolução 1063, sendo realizada de 1996 a 1997; a *United Nations Transition Mission in Haiti* (*Untmih*), por meio da Resolução 1123, ocorrendo entre agosto de setembro de 1997; e por fim, a *United Nations Civilian Police Mission in Haiti* (MIPONUH), através da Resolução 1141, sendo realizada de 1997 a 2000.

De acordo com Maidana (2012), todas essas missões tinham como objetivo auxiliar na formação e no treinamento da Polícia Nacional do Haiti - PNH, de forma a introduzir os valores dos direitos humanos. Seus mandatos eram executivos, o que as deixavam restritas ao apoio e a observação da PNH. A partir da MINUSTAH, a ONU no seu novo entendimento de operação multidimensional, passa a ampliar o seu apoio ao Haiti.

Aristide termina seu mandato, sendo substituído por René Préval, até então, seu aliado, já que a constituição proibia a reeleição. Existiram denúncias de fraude na eleição, porém, Préval assume em 1996 e governa até 2000. Seu mandato também é marcado por abusos, fomentando crises, em virtude de seu autoritarismo. Aristide se desentende com Préval e funda o *Famni Lavalas*, seu novo partido.

De acordo com Montenegro (2013, p. 45):

René Préval dissolveu o Parlamento e passou a governar por decreto, nomeando em janeiro de 1999, mesmo sem a aprovação do Senado e da Câmara dos Deputados, Jacques-Edouard Alexis como primeiro-ministro do Haiti. Convocou as eleições legislativas para maio de 2000 e para presidência da República em novembro de 2000.

Em maio de 2000, o *Famni Lavalas* vence de forma ampla o pleito parlamentar. Aristide fortalecido com a vitória de seu partido, se candidata naquele mesmo ano, sendo eleito em novembro, as eleições também foram marcadas por denúncias de fraudes.

Ao retornar ao poder, Aristide passa de libertador a algoz, retoma sua vontade, do início do primeiro mandato, criando os *Chimères*, paramilitares a serviço do exclusivamente do presidente Aristide, que assim como os *Tontons Macoutes*, tinham

como objetivo reprimir e perseguir, com violência, seus opositores. A PNH, não tinha condições de repelir tão degradação social em o país se encontrava.

Aristide também foi acusado de criar um grupo paramilitar que seria seu braço direito, assim como eram os *Tontons Macoutes* para *Papa Doc*. Conhecidos por *chimères*, estavam envolvidos com muitas atividades ilegais. Também passaram a perseguir os opositores do regime de Aristide. Muitos jornalistas que denunciavam as atividades dos *chimères* foram assassinados em 2001. (MONTENEGRO, 2013, p. 47).

A crise política e social só piorava, a situação encontrava-se cada vez mais instável. Nesse contexto que em 2004, se formam os movimentos revolucionários contra Aristide. Identificados como integrantes da Frente Revolucionária Nacional para a Libertação do Haiti (FRNLH), controlando as principais delegacias, tendo também o controle de várias cidades do Haiti, preparadas para marchar ao sul, para assim tomar o poder.

Nesse sentido, Leonel Filho (2010) afirma que, as pressões internacionais em relação ao quadro que se apresentava no Haiti, combinado com a crise recorrente em que o país se encontrava, acabou fortalecendo as ações dos grupos armados que queria depor Aristide. Então, na eminência de um conflito armado, o então presidente renuncia em fevereiro de 2004.

3.2.4 Força Interina Multinacional (MIF)

Após Aristide fugir para o exílio, assume como presidente interino, Boniface Alexandre, presidente da Suprema Corte Haitiana. Em seu primeiro ato, Boniface solicita ajuda imediata a ONU, em função da crise que assolava o Haiti. Em fevereiro de 2004, o CSNU aprova a Resolução 1529, sendo assim, autorizado pela ONU o envio da Força Interina Multinacional (MIF), cuja a duração prevista era de três meses.

Segundo Montenegro (2013), a MIF deveria auxiliar o governo na manutenção da segurança e estabilidade, evitando assim o agravamento da situação humanitária do país, dando suporte ao processo político que deveria acontecer em 2005. O país apresentava grandes problemas devido à falta de um sistema democrático efetivo e da ausência de instituições que garantissem o estado de direito, a segurança pública e o respeito aos direitos humanos.

O clima de instabilidade política era enorme, movimentos pró-Aristide que se manifestavam pedindo o seu retorno, eram reprimidos pela MIF e pela PNH, dessa forma só crescia o número de mortos por questões políticas, violações de direitos e abusos de todas as formas.

O mais preocupante, contudo, era que fora da capital, grupos armados controlavam comunidades inteiras. O governo de transição em conjunto com MIF deveriam levar a autoridade do Estado a essas comunidades, porém, o efetivo de aproximadamente 3.000 militares, oriundos do Chile, Estado Unidos, Canadá e da França, a MIF, não era suficiente para atuar em todas as regiões do Haiti (MONTENEGRO, 2013).

3.3 A MINUSTAH

A Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) foi aprovada em 30 de abril de 2004, pelo CSNU por meio da Resolução nº 1542, substituindo a MIF, também fundamentada pelo pedido oficial de Boniface Alexandre, após Aristide abandonar o cargo em fevereiro daquele ano. Os pedidos principais eram: o restabelecimento da ordem e da segurança, a promoção de um processo político democrático, e o respeito aos direitos humanos.

As principais atribuições constantes no primeiro mandato da MINUSTAH, fomentavam a ação em três áreas principais: na segurança, no processo político e nos Direitos Humanos. Como operação multidimensional, a proteção de civis e dos direitos humanos é primordial, portanto, diferenciando-se da MIF, sua antecessora, que tinha como objetivos principal, somente estabilizar o país.

Nesse contexto, Montenegro (2013), afirma que a MINUSTAH deveria assegurar as condições internas do país, garantindo a ordem pública e institucional, mantendo a estabilidade política, e dando o suporte necessário para o governo de transição, nas áreas de segurança e direitos humanos.

Para Faganello (2012), nesse tipo de missão, deve ser observado três princípios: o consentimento, o uso mínimo da força e a imparcialidade. Ficando claro que os direitos humanos são o ponto de destaque quando se trata de uma operação de manutenção da paz, principalmente, quanto ao tratamento de mulheres e crianças, devendo monitorar a situação dos mesmos, junto ao Alto Comissariado da ONU. Preocupando-se com rigorosa

observância das regras de engajamento, como forma de executar as previsões do mandato.

Conforme explicado acima, a defesa dos direitos humanos é o ponto de destaque nas operações multidimensionais de manutenção da paz, não deixando de observar as outras áreas previstas no mandato, igualmente importantes para desenvolver a estabilidade política, social e econômica. Assim, possibilita o cumprimento do mandato de forma plena, atuando em todas as áreas previstas.

3.3.1 A estrutura da missão

Nesse subcapítulo, que tem como o foco a participação do Exército Brasileiro na MINUSTAH, serão tratadas apenas as atribuições do componente militar, facilitando a compreensão da estrutura do mandato, e por consequência, da operação de manutenção da paz.

Como bem nos assegura Montenegro (2013), a MINUSTAH era organizada por uma estrutura, que garantisse o cumprimento do seu mandato, sendo composta por três componentes: militar, policial e civil, chefiados pelo Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG), que por sua vez era auxiliado por dois representantes especiais que coordenavam as áreas de segurança e ajuda humanitária, os *Deputy Special Representative of the Secretary General* – (DSRSG).

A Resolução nº 1542/2004 autorizou que o componente militar fosse constituído por 6700 militares, dos mais variados postos e graduações. Ficando sob a comando do General de Divisão Augusto Heleno Ribeiro Pereira, o *Force Commander* do primeiro contingente, a chefia do componente militar, constituído por brasileiros, e por forças militares de diversos países que participavam da missão, tais como: Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, França, Canadá, Portugal, Turquia, Benin, Chade, Croácia, Jordânia e Nepal.

3.3.2 O mandato

O primeiro mandato da MINUSTAH estabelecia um prazo inicial de duração da missão de seis meses, sendo autorizado pela Resolução 1542/2004 da ONU, compreendia todos os objetivos que a missão se propunha ao atuar naquele território. Focado em três

eixos principais o mandato determinava que a missão garantisse um ambiente seguro e estável, o processo político e os direitos humanos.

Podemos resumir o mandato em apoiar o governo de transição, a fim de estabelecer condições à condução do processo constitucional e político; monitorar, reestruturar e reformar a PNH; iniciar processo de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR), para os grupos armados; restaurar e manter a lei, a segurança e a reestabelecer a ordem públicas pelo apoio à PNH; proteger os civis sob ameaça iminente de violência física; e garantir a proteção das instalações humanitárias, do governo e da ONU, assim como a segurança dos seus agentes.

Dessa forma Montenegro (2013) nos traz que, na primeira fase, de 2004 a 2006, a missão se focava na segurança, com o objetivo de viabilizar o processo político, mantendo um ambiente estável, para que fossem realizadas as eleições. O Haiti estava com o sistema correcional e judiciário muito debilitado, delegacias e tribunais destruídos, prisões superlotadas e inapropriadas, com aproximadamente 3.500 policiais da PNH, um número insuficiente.

Nesse mesmo sentido, o Contra-Almirante (FN) Carlos Chagas Vianna Braga, afirma em seu artigo que:

Como consequência direta do cenário encontrado e visando cumprir as tarefas acima, a Força Militar (componente militar da MINUSTAH) esteve, desde o primeiro momento, envolvida nas mais diversas atividades, abrangendo quase todo o espectro dos conflitos armados, variando desde operações de ajuda humanitária até a realização de operações militares de grande envergadura, que reuniam muitas das características de operações de guerra. Tudo isto, muitas vezes simultaneamente e em espaços geográficos restritos [...] (BRAGA, 2017, p.38).

Em 29 de novembro de 2004, por meio da Resolução nº 1576, fundamentada no capítulo VII da Carta da ONU, mais uma vez a necessidade de impedir a ação dos grupos armados e garantir o pleito eleitoral foi destacada, prorrogando a missão por mais sete meses. O CSNU condenava todas as ações de violência e atentados cometidos pelos grupos armados, assim como as violações dos direitos humanos. Prevendo agora o uso da força.

Faganello (2012) afirma que, na ocasião, algumas áreas urbanas da capital e de outras cidades se encontravam sob o domínio de grupos armados. Reforçando o previsto no Capítulo VII da Carta da ONU, que determina uso da força quando necessário, na adoção de regras de engajamento adequadas para o cumprimento do mandato.

As resoluções posteriores não mudaram os objetivos principais da Missão. Conforme a missão evoluía, a ONU, por meio do CSNU, editava novas resoluções, de acordo as novas exigências que surgiam no Haiti, ajustando-as as necessidades da MINUSTAH em cumprir o mandato.

3.4 O Brasil e a MINUSTAH

Durante os treze anos da MINUSTAH, o Brasil foi uns dos protagonistas dessa nobre missão, tendo comandado, desde o início, os componentes militares, indicando sempre o *Force Commander*, e contribuindo com grandes efetivos militares, policiais e civis. Da autorização ao envio das tropas para o Haiti, foi um longo caminho percorrido, nesse sentido, faz-se necessário determinar os motivos que levaram o Brasil a participar dessa operação de manutenção da paz.

Diversos autores especulam sobre o real motivo da atuação brasileira em operações de paz, muitos acreditam que seja pela ambição histórica de aumentar a participação na segurança internacional, buscando, inclusive, um assento permanente no CSNU. Outros destacam o histórico de participações em operações de paz, justificando que a MINUSTAH representa a continuidade do pensamento estratégico internacional (ABDENUR, KUELE, et al., 2017).

Para entender as motivações para a participação da MINUSTAH deve-se examinar a história diplomática brasileira, que sempre buscou, na política externa, a consolidação do país como potência. Nesse sentido, Sá (2015), identifica três aspectos que motivaram a participação brasileira, sendo eles o político, o econômico e o militar. Politicamente, espera-se que, quanto o maior engajamento nas operações de paz, maior a possibilidade de crescimento da relevância internacional, dessa forma, ampliando a projeção do poder político e econômico.

De acordo com Uziel (2015), quando buscaram aprovação para a MINUSTAH, os Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa argumentaram em favor do envio das tropas alegando vários interesses, trazendo a luz aspectos institucionais, aspectos sobre as relações bilaterais com o Haiti e sobre as relações sub-regionais com o Caribe. Destacaram-se dois temas, segundo o autor: a tradição brasileira de priorizar à solução multilateral nos conflitos e a observância dos preceitos constitucionais.

Em 19 de maio de 2004, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo 207, autorizando a participação das tropas brasileiras no Haiti. Aprovado o mandato e na eminência de entrar em vigor, os preparativos para o embarque foram acelerados. Dessa forma, Braga (2017, p.37) afirma que, segundo o DPKO “o tempo decorrido entre a aprovação do mandato e a chegada das primeiras tropas foi dos mais curtos da história daquela organização [...]”, o que mostra o quão preparada a tropa estava.

É nessa conjuntura que, em 29 de maio de 2004, os primeiros efetivos brasileiros chegam a Porto Príncipe, como tropa de reconhecimento, os demais militares chegariam uma na semana depois. Durante a cerimônia de embarque do primeiro efetivo brasileiro da MINUSTAH o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, destacou a grande importância da participação brasileira em tão nobre missão, como se vê:

Ao nos manifestarmos diante de uma crise como a que está acontecendo no Haiti, estamos exercendo nossa responsabilidade no cenário internacional [...] por esta razão, decidimos também aceitar o comando da operação de paz estabelecida pelo Conselho de Segurança, que terá, entre outras tarefas, a responsabilidade de proteger civis sob ameaça, de apoiar instituições que defendam os direitos humanos e de promover a reconciliação nacional no Haiti. (BRASIL, 2012, apud FAGANELLO, 2012, p. 147-148).

Segundo o embaixador Ronaldo Sardenberg (2017), aproximadamente 37 mil militares brasileiros integraram a missão, e no transcurso dela, os respectivos militares passaram por diversas fases, de características muito distintas, havendo períodos em que o uso da força foi extremamente necessário, e outros, em que os militares atuaram com total prioridade a ajuda humanitária, principalmente após o terremoto de 2010, que resultou em milhares de mortos, entre eles, alguns brasileiros.

Após o mencionado evento, as ações voltaram a se concentrar nas tarefas de segurança visando o retorno as condições de normalidade. Em 15 de outubro de 2017, a Missão era encerrada, por meio da Resolução do CSNU nº 2350, de 17 de abril de 2017.

4 OS DESDOBRAMENTOS DA MINUSTAH

Nesse capítulo serão analisados os desdobramentos da presença brasileira na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, entre 2004 e 2017, em seu aspecto social, evidenciando suas conquistas e, com a mesma atenção, suas falhas. A fim de viabilizar a análise, esse capítulo será dividido em três pontos principais: segurança, processo político e direitos humanos.

Destacar pontos positivos e negativos de 13 anos de missão não pode ser considerado uma simples tarefa, pois durante todo esse período o Haiti passou por diversas crises até o estabelecimento da paz, sofreu com o terremoto em 2010, foi acometido por uma epidemia de cólera e, estando novamente colapsado, se viu envolvido por uma nova onda de crise social.

Do início ao término da missão foram realizadas três eleições presidenciais, que contaram com a participação dos militares brasileiros na garantia da segurança do país. O Ministério das Relações Exteriores (2017) destaca que os esforços dos militares em conter as ações de grupos criminosos, sobretudo em Porto Príncipe, foram de grande relevância. Além disso, houve ainda um grande apoio na superação das crises humanitárias, por parte dos integrantes da MINUSTAH.

Ainda nessa conjuntura, Vieira Neto (2017) afirma que, a presença das forças armadas, por tão longo período, pode ser considerada uma epopeia de grandes conquistas, em função do cumprimento dos objetivos fixados, pelo CSNU, em 2004.

O autor segue afirmando que é possível dividir a experiência brasileira na MINUSTAH, de acordo com os diversos momentos, em quatro fases sendo, de 2004 a 2005 a ambientação, o engajamento inicial e reordenamento da estrutura operacional e o treinamento; de 2005 a 2007 a pacificação; de 2007 a 2009 a consolidação da pacificação; de 2009 a 2010 o terremoto; e de 2010 a 2017 a recuperação pós-terremoto e retorno do país à normalidade. (VIEIRA NETO, 2017)

4.1 Segurança

Observando a Resolução nº 1542/2004, constata-se que a segurança se constitui de três etapas, sendo elas: a restauração da paz, o fortalecimento das instituições de segurança e, concomitante, um programa de Desarmamento, Desmobilização e

Reintegração (DDR). Visto que à época era necessária uma grande reforma na segurança do país, que abrangesse a PNH, o sistema prisional e o sistema judiciário,

4.1.1 Restauração da paz

Para conter a grande violência em que o Haiti se afundara, em 2004 diversas medidas foram tomadas pelo comando da MINUSTAH, em conjunto com a PNH. A criação de *checkpoints* e de um forte patrulhamento nas áreas dominadas por gangues, foram algumas delas, e tinham por objetivo apreender seus principais líderes e armamentos.

O Embaixador do Brasil no Haiti, Igor Kipman, narrou que, de 2004 a 2012, presenciou o árduo trabalho realizado pelo Exército Brasileiro. Em uma de suas falas disse: “Testemunhei, [...] o contingente brasileiro, em sua missão regular, militar, de manutenção da paz, de forma grandiosa, revitalizando, ainda, aqueles locais que careciam de controle do estado, de policiamento e patrulhamento.” (KIPMAN, 2019).

Lessa (2007) assevera que, mesmo com todos os problemas estruturais, até 2006 a missão já apresentava grandes progressos, demonstrando que as atividades desempenhadas pela tropa brasileira, caracterizadas pela prisão de membros de gangues, pela ação cívico-social no auxílio para a obtenção de recursos básicos, e pela permanência da tropa no local, haviam enfraquecido grupos armados.

No período de 2007 a 2010, a MINUSTAH ganhou espaço, conquistando várias regiões de Porto Príncipe, ao confrontar grupos armados protagonizou conflitos intensos e intensos e regulares com as diversas gangues.

Essas medidas elevaram os níveis de estabilidade do país entre 2004 e 2007, trazendo melhorias significativas na área da segurança. Associada a essa evolução, também estão as dezenas de operações realizadas nas maiores favelas do país, feitas em conjunto pela MINUSTAH e pela PNH. Nesse sentido, Montenegro (2013), afirma que “[...] as ações das tropas da MINUSTAH dentro dessas áreas com operações conjuntas com a PNH contra as atividades desses grupos levaram até julho de 2007 aproximadamente 850 suspeitos à prisão”.

Mendonça (2017) afirma que, anteriormente, em Porto Príncipe, as gangues eram fortemente armadas e dificultavam a ação da ONU, nas ruas, pois, o lixo, a pobreza e a falta de ruas e estradas liberadas prevaleciam na cidade. Devido a atuação continuada das forças brasileiras, de 2005 a 2007, a paz havia voltado a capital haitiana.

Além, é claro, de ter garantido a segurança no processo eleitoral, ocorrido em 2006. De acordo com Kaminsky (2011), embora inúmeros desafios operacionais, tal como o ambiente político instável, o episódio foi considerado um sucesso pela comunidade internacional. O haitiano pôde exercer o seu direito de voto de forma livre e justa.

A missão foi renovada por meio da Resolução nº 1892, de 13 de outubro de 2009, estendendo o seu mandato até o dia 15 de outubro de 2010. Em seu relatório, Ban Ki-moon, oitavo SGNU, fez uma análise dos cinco anos da MINUSTAH, afirmando que, embora a situação ainda fosse considerada crítica, grandes progressos tinham sido feitos, e que acreditava em um desenvolvimento pacífico do Haiti (MONTENEGRO, 2013).

Nesse mesmo sentido, Faganello (2013), destaca a satisfação parcial da ONU, a Resolução 1892/2009, que parabenizava e encorajava a missão a alcançar a estabilidade no país. Destaca ainda, a preocupação com as graves violações contra crianças afetadas pelos conflitos armados, assim como, o estupro e outros tipos de abuso sexual infligidos contra as meninas.

De forma lógica, Mendonça (2017), dissecou as ações de segurança de Porto Príncipe em 5 fases: a pacificação de *Bel Air* (2005); a pacificação de *Cite Militaire* (2006); a pacificação de *Cite Soleil* (2006 a 2010); a manutenção da estabilidade e segurança na área brasileira (2007 a 2010); e a reconstrução do ambiente de segurança destruído pelo terremoto (2010 a 2014).

Pode se observar que, conforme afirma o autor, várias dessas ações se deram concomitantemente, tendo em vista a urgência das demandas para estabilização da paz naquele país. É possível observar ainda, de acordo com o exposto, o progresso da MINUSTAH até janeiro de 2010, quando o Haiti é acometido por um terremoto de 7,3 graus de magnitude, na escala Richter, devastando a capital e seus arredores.

4.1.2 Fortalecimento das instituições de segurança

Um dos elementos necessários para manter a estabilidade na segurança do Haiti era a reestruturação da PNH. Em 2004 existiam por volta de 3.500 policiais na Polícia Nacional Haitiana, número bem inferior ao considerado apropriado para salvaguardar a população civil, conforme prevê a ONU. Kaminsky (2011, p. 106) pondera que, “A PNH era corrupta, ineficiente, pequena demais para impor a ordem necessária, não tinha

nenhum programa de treinamento, nem recursos suficientes, e era vista com extrema desconfiança pela população”.

Com a estrutura debilitada e com baixa de popularidade a PNH necessitava de uma reformulação, para que pudesse cumprir o seu papel na segurança do país. Nesse cenário, a ONU avaliava que, para o cumprimento da resolução, deveriam haver no mínimo 18.000 policiais, isso é claro, seguindo padrões internacionais (MONTENEGRO, 2013).

O apoio inicial à PNH foi mais logístico do que propriamente uma tentativa de treinar ou reformar a instituição. Para Kaminsky (2011), a MINUSTAH priorizou o apoio logístico, levando mais a sério a ajuda material a PNH do que a proteção ao civil, se abstendo de conter vários abusos que a polícia cometera. Caracterizando assim, uma violação dos direitos humanos, por parte da MINUSTAH, em função da sua passividade em relação a polícia, durante algumas manifestações.

Conforme citado anteriormente, a partir de 2006, com o novo foco na área de segurança, a PNH foi inserida nos constantes patrulhamentos, realizado em ações conjuntas, nas áreas mais perigosas de Porto Príncipe. A grande dificuldade inicialmente era o idioma, pois os batalhões não tinham efetivos fluentes nos idiomas oficiais do país, francês ou crioulo haitiano (VIEIRA NETO; MORAES, 2017).

Por meio da Resolução 1702, de 15 de agosto de 2006, criou-se o Plano de Reforma da Polícia Nacional Haitiana – PRPNH, apresentando estratégias que buscavam o desenvolvimento da PNH. Criado o plano, melhoras significativas foram observadas, aumentando, por sua vez, a qualidade do serviço da PNH, e a sua credibilidade. Nessa mesma resolução, diminuíram os efetivos militares da MINUSTAH e aumentaram os efetivos os policiais, priorizando a convocação de mais oficiais francófonos, tendo em vista o problema de comunicação.

Montenegro (2013) relata que, em 2008, a PNH era composta de aproximadamente 8.500 policiais, que tinham por incumbências a guarda costeira, o controle das fronteiras, as brigadas de incêndio e outras atividades de policiamento. Todavia, estimava-se que a necessidade da PNH estava entre 18.000 e 20.000 policiais.

Com o abalo sísmico que ocorreu em 12 de janeiro de 2010, a missão tomou outro rumo. Antes, o foco era o fortalecimento organizacional e educacional da PNH, estabelecido por meio do PRPNH, sendo interrompido em função da tragédia que vitimou aproximadamente 220.000 pessoas.

Com o restabelecimento da normalidade, no ano de 2013, as atividades foram retomadas, visando o fortalecimento da instituição por meio do mencionado PRPNH (2012-2016). Onde tinha por prioridade fortalecer o sistema de segurança pública do Haiti, manter a estabilidade interna, realizar a profissionalização dos agentes, fazer a devida reforma e responsabilização da polícia, a fim de garantir a segurança haitiana. Transformando a PNH em uma instituição profissional prestadora de serviços à população, em conformidade com os aspectos democráticos e dos direitos humanos. (VIEIRA NETO; MORAES, 2017).

Até 2017 a PNH ainda era incapaz de atuar isoladamente, necessitando do apoio militar da MINUSTAH.

4.1.3 Desarmamento, Desmobilização e Reintegração

O programa de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) dos grupos armados e de ex-militares constituía um dos objetivos da MINUSTAH, constando desde o início com a Resolução 1542/2004. Em 2004, estimava-se que aproximadamente 25 mil haitianos faziam parte de grupos armados e possuíam armas. Dessa forma, o papel da MINUSTAH era colaborar com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (MONTENEGRO, 2013).

Em síntese, o DDR consistia na reintegração de ex-militares à sociedade, a fim de transformá-los em agentes da paz, pois, a presença desses grupos armados era um grande desafio para a missão. As ações de DDR foram incluídas em grande parte das missões de paz da ONU, portanto, não era novidade. Porém, no Haiti, a situação se mostrava mais complexa, pois não existiam grupos formais no conflito, muito menos acordos de paz, na maioria das vezes eram armas de pequeno porte, distribuídas aos integrantes de gangues, que as escondiam, dificultando assim o seu desarmamento (FERNANDES, 2017).

Nesse sentido somente o patrulhamento ostensivo não garantiria a apreensão de armas desejada pela missão. Em 2005, a MINUSTAH e outras instituições haitianas e internacionais, desenvolveram o programa DDR em conjunto, concomitante as ações de patrulha. Centenas de ex-militares entraram no programa e passaram a receber indenizações do governo, em função da entrega das armas. Ações dessa natureza também passaram a ser executadas nas favelas de Porto Príncipe, onde foram utilizados meios de

comunicação, tais como, rádio e televisão, a fim de levar aos habitantes as informações referentes ao programa. Diversas organizações não governamentais (ONGs) e instituições de direitos humanos, uniram esforços a ONU, incentivando a população a aderir ao programa DDR (MONTENEGRO, 2013).

4.2 O processo político

O apoio ao processo político também fazia parte das previsões contidas na Resolução nº 1542/2004, dispondo de especial atenção. Para esse objetivo, a MINUSTAH estabeleceu as seguintes metas: o apoio ao processo constitucional e político; o auxílio na realização de um processo nacional de reconciliação e diálogo; a ajuda na organização, no monitoramento e na realização de eleições livres e justas, por fim, com o fomento ao desenvolvimento institucional estatal do país.

4.2.1 A consolidação do processo eleitoral

Em março de 2004, foi criado o Governo de Transição no Haiti, composto por um Conselho Tripartite, permitindo a construção do pacto político, que assegurava executar políticas e ações que promovessem uma reconciliação nacional visando as eleições presidenciais, parlamentares e municipais previstas para 2005. (MONTENEGRO, 2013).

Porém, mesmo com a presença da MINUSTAH, as eleições presidenciais previstas para 2005, só vieram a ocorrer em fevereiro de 2006, tendo sido eleito o ex-presidente René Préval. Montenegro (2013), segue afirmando que, segundo a ONU o pleito de 2006, tinha sido uma grande conquista e um avanço na reconciliação política, mesmo, apesar de todos os problemas enfrentados.

Em 2010, mesmo após a devastação trazida pelo terremoto em janeiro daquele ano, o CSNU, por meio da Resolução nº 1927, de 4 de junho de 2010, evidenciou a necessidade de se planejar as próximas eleições: municipais, legislativas e presidenciais. O CSNU salientou ainda, naquele mesmo documento, a necessidade de a MINUSTAH continuar apoiando o Governo do Haiti e seu Conselho Eleitoral Provisório, garantindo assim, o pleito (MARTINS, 2019).

Nesse sentido, Montenegro (2013) assevera que, por intermédio da supradita resolução, o CSNU, além de enviar 680 policiais, para ajudar a PNH, determinou que a MINUSTAH oferecesse atenção especial para a situação dos deslocados internos, e dos grupos mais suscetíveis a abusos, nesse caso, as mulheres e as crianças, que padeciam, respectivamente, com a violência sexual e com o tráfico humano.

Martins (2019) segue afirmando que, mesmo com apoio da MINUSTAH, nos 1480 centros e nos 10 mil locais de votação, denúncias de fraudes foram registradas e, mais tarde, confirmadas pela OEA. Eleito presidente em 20 de março de 2011, Michael Joseph Martelly, assumiu o cargo, em meio as denúncias de irregularidades e relatos de violência. Sendo mais tarde, a votação considerada efetiva pela ONU.

No ano de 2015, mais precisamente no dia 9 de agosto, aconteceria mais um pleito, porém, em função de atos de violência, a eleição foi suspensa. Vindo a se realizar no dia 25 de outubro daquele ano, contudo foi anulada em função de denúncias de fraudes, deflagrando assim violentas manifestações em todo o país. Entre protestos, furacões e um presidente interino, passaram-se quase dois anos até que fosse escolhido o presidente. O empresário Jovenel Moise foi eleito em fevereiro de 2017 (MARTINS, 2019).

A supramencionada autora enfatiza que a MINUSTAH promoveu eleições durante toda a sua intervenção, porém, a legitimidade dessas eleições sempre foi marcada por suspeitas de fraudes e violenta repressão. Pode-se dizer que, no tocante a Resolução nº 1542/2004, o objetivo inicial foi cumprido, sendo garantido o processo eleitoral.

4.3 Os direitos humanos

No mandato inicial, a missão da MINUSTAH, prevista na Resolução nº 1542/2004 consistia em apoiar as autoridades e instituições haitianas na proteção dos direitos humanos, principalmente de mulheres e crianças, a fim de garantir a responsabilização e reparação dos seus danos. Durante a missão foram implantadas políticas de inclusão de gênero e de tolerância zero para quaisquer tipos de violência sexual, com destaque a violência praticada contra grupo vulnerável, mulheres e crianças.

Em consonância com o que estabelece o *Handbook on United Nations multidimensional peacekeeping operations*, cabe ao componente de direitos humanos:

[...] relatar violações de direitos humanos e prevenir futuros abusos; investigar e verificar antigas violações de direitos humanos; promover e proteger direitos

civis, culturais, sociais, econômicos e políticos; instituir e conduzir um programa de treinamento de direitos humanos para todos os *peacekeepers* envolvidos na missão; aconselhar e orientar *peacekeepers* sobre a temática de direitos humanos; buscar soluções para as questões de direitos humanos associadas à maioria dos conflitos modernos, como fluxo de refugiados e de deslocados internos, recrutamento de crianças-soldados, exploração sexual e tráfico de mulheres e crianças; etc. (FAGANELLO, 2012, p. 150)

Por sua vez, a Doutrina Capstone reforça algumas ideias do Relatório Brahimi reafirmando os princípios da *holly trinity*, importantes a serem observados numa operação de manutenção da paz. Com relação aos direitos humanos, a doutrina assevera a importância dos mandatos, que devem ser concebidos à luz do direito internacional dos direitos humanos, em especial da Declaração Universal dos Direitos Humanos (FAGANELLO, 2012).

No que tange aos direitos humanos, ao longo dos 13 anos de missão da MINUSTAH, houveram grandes progressos, porém, devem se destacar dois aspectos relevantes, a inclusão de gênero, em praticamente todas as resoluções do CSNU, e a “Tolerância zero” para abusos sexuais, como veremos adiante.

4.3.1 Inclusão de gênero

Desde a promulgação da Carta das Nações Unidas, a ONU se comprometeu com a igualdade de gênero, criando normas que combatessem tal discriminação. O direito das mulheres era tratado, até então, como situação interna de cada país, a evolução do direito feminino e a sua ascensão, nas áreas econômica, política e de direitos humanos, contribuiu para que a questão da violência baseada em gênero deixasse a esfera privada (GIANNINI, 2014).

Dessa forma, o CSNU aprovou oito resoluções que promoveram a maior participação das mulheres na solução de conflitos, destacando-se a primeira, a Resolução nº 1325/2000, que traz a sua preocupação com o gênero, constituindo um marco nesse sentido (GIULIANO, 2019).

Segundo o plano nacional de ação sobre mulheres, paz e segurança:

A Resolução 1325 (2000), adotada por unanimidade, promoveu, pela primeira vez, a igualdade de gênero em ações relacionadas à paz e à segurança internacionais; fomentou o equilíbrio de gênero por meio do reconhecimento de que mulheres podem e devem desempenhar papel efetivo na busca pela paz; e introduziu a transversalização de perspectivas de gênero no tratamento dos conflitos armados, bem como nas fases de prevenção da violência e de

consolidação da paz, ao observar os diferentes impactos que conflitos armados têm sobre cada grupo de gênero, em especial sobre as mulheres e meninas. (BRASIL, 2017, n.p.).

Com base nesse resolução, o CSNU determinou a aplicação de uma política voltada a promover a equidade entre os sexos nas operações de manutenção da paz, incluindo, na estrutura das missões de paz, um componente para tratar especificamente das questões de gênero, a Unidade de Gênero, que tinha como finalidade o combate da violência contra a mulher em qualquer das suas formas e o fomento da participação das mulheres na política nacional e nos processos decisórios (FAGANELLO, 2012).

Ao longo dos anos, com a crescente importância do tema na política internacional e nas Nações Unidas, a atuação da Unidade de Gênero foi também reconhecida. Isso possibilitou uma maior influência nas ações da missão, inclusive no comportamento do componente militar. Além de ocupar-se da igualdade de gênero no âmbito interno da missão, a Unidade também visava pôr fim a violência baseada em gênero no Haiti, além de apoiar candidatas mulheres, visando a maior participação de mulheres haitianas na política. Para tanto, apoiou o Ministério da Condição Feminina haitiano e coordenou diversas ações com representantes da sociedade civil, agências da ONU e outros órgãos da missão, a exemplo do componente militar. (GIANNINI; COSTA, 2017, p. 80).

Para Giannini (2014), a mulher deve ser um sujeito ativo e central nas operações de paz, ela afirma que existe um grande problema na definição dos conceitos, gênero e mulher, pois são tratados, muitas vezes, de maneira quase que correlata nos documentos oficiais da ONU. Para a autora, a Resolução 1325/2000 acerta em colocar em a discussão assuntos como a liderança das mulheres e sua participação em atividades de manutenção da paz e resolução de conflitos.

Com tendência habitual de enfatizar a mulher somente como vítima de violência sexual, deixa-se de observar outros aspectos da temática de gênero, nesse sentido, “o foco na violência sexual em conflitos armados acaba por reforçar certas concepções sobre o papel da mulher (normalmente enquanto vítima) e sobre a tendência do uso sistemático da violência sexual como arma de guerra” (GIANNINI, 2014).

Durante os 13 anos de missão, várias resoluções foram aprovadas, com intuito de garantir um maior foco na questão, dando forma a intenção de se cumprir o estabelecido no mandato. Condenou-se o uso violência sexual como tática de guerra e criou-se o cargo de Representante Especial do Secretário-Geral sobre Violência Sexual

em Conflitos. Assim o CSNU buscou fortalecer o cumprimento de todas as resoluções sobre violência sexual em conflitos armados (GIULIANO, 2019).

4.3.2 Violência sexual

Do primeiro ao último contingente, a MINUSTAH foi denunciada várias vezes a ONU, tendo sido acusada por abusos sexuais e exploração sexual, crimes esses, cometidos, por pacificadores, contra crianças e mulheres do Haiti. A missão que tinha a o compromisso de proteger a população que sofria com a crise humanitária, agora protagonizava denúncias de abusos.

De acordo com Martins (2019), no período da missão, inúmeras denúncias de violação de direitos humanos praticada por militares da MINUSTAH vieram à tona. Em contra partida, a ONU se furtou de apurar as denúncias de forma incisiva e, quando investigadas, de fato, a extensa burocracia da organização dificultava que fossem comprovadas tais violações.

Reportagens de veículos de imprensa internacionais, relatórios de organizações governamentais e não governamentais, constataram diversas denúncias de casos de tráfico de pessoas, prostituição de sobrevivência, e relacionamentos amorosos entre pacificadores e locais, submetendo meninas e mulheres haitianas a uma situação de extrema vulnerabilidade.

Embora a quantidade de denúncias seja extensa, o então, Chefe da Divisão de Missão de Paz do Comando de Operações Terrestres (COTER), o Coronel Marcos Venício Mendonça, ratifica que:

Vale ainda ressaltar que, após treze anos de missão, também não tivemos nenhum militar que tenha sido acusado de abuso sexual ou exploração de menores. Nenhum militar nosso foi, da mesma forma, repatriado pela ONU por ter cometido falha de conduta (MENDONÇA, 2017, p. 62).

Para Najla Nassif Palma, Promotora de Justiça Militar, por volta de 90% das investigações instauradas resultaram em arquivamentos dos inquéritos. Dentro deste universo, 76% foram inquéritos que não tiveram indiciados, ou seja, as investigações não apontaram o responsável pelo crime. Os 24% restantes correspondem a investigações que não se configuravam crimes. E segue afirmando que, “Não há registro no sistema

judiciário penal militar de investigação aberta para apurar notícia de conduta suspeita de abuso ou exploração sexual.” (PALMA, 2015).

4.4 Os grandes desafios da MINUSTAH

Voltando a 2004, onde a MINUSTAH se deparou, no seu mandato inicial, com os desafios contidos no Haiti, não era possível conjecturar os insólitos e atemorizantes desastres naturais que ocorreriam no decorrer dos próximos anos.

Como se não bastasse a falta de segurança, a frágil instituição policial, a tênue e inconstante governança e as demais carências daquele país, a natureza resolveu se manifestar. Assim, faz-se necessário discorrer sobre esses entraves para entender a longa e sofrida jornada dessa nação.

4.4.1 O terremoto de 2010

Em 12 de janeiro de 2010, uma data em que o país registrava uma fase bem-sucedida da operação de estabilização da segurança, onde as gangues foram desmanteladas, a PNH crescia e se profissionalizava, as instituições começavam a ganhar a confiança do povo e o processo eleitoral estava assegurado, o Haiti se deparou com uma das suas maiores tragédias já vividas.

Montenegro (2013, p. 67) resume a catástrofe em algumas linhas:

No dia 12 de janeiro de 2010, um terremoto de magnitude 7.3 na escala richter atingiu o Haiti destruindo grande parte da infraestrutura do país, matando mais de 225 mil pessoas e deixando mais de 300 mil feridas e 2,3 milhões desabrigadas. As principais cidades atingidas foram Porto Príncipe, Petit Goâve, Grand Goâve, Léogâne, Jacmel e Miragoâne. As capacidades do estado haitiano foram gravemente afetadas. Edifícios do governo, como o Palácio Nacional, o Palácio da Justiça, a Suprema Corte, o Parlamento e muitos outros ficaram destruídos ou seriamente danificados. Aproximadamente 60 mil servidores civis do governo e 77 policiais da PNH faleceram e metade dos presos conseguiu escapar.

Como se pode ver, o terremoto causou grandes estragos e perdas humanas pelo país, nesse sentido Mendonça (2017, p. 60) afirma que:

A MINUSTAH, agências das Nações Unidas e ONGs também contabilizaram 85 mortos e 15 desaparecidos. Autoridades da ONU também foram vítimas do desastre, incluindo o Representante Especial do Secretário Geral (RESG), Sr.

Hedi Annabi; o principal vice do RESG, o Sr Luiz Carlos da Costa; e o Comandante da Polícia da ONU, Sr Doug Coates. O Brasil perdeu 18 valorosos militares.

Hotéis, hospitais e escolas foram seriamente danificados, principalmente, em Porto Príncipe, onde, milhares de pessoas perderam suas casas, ficando desabrigadas. As estradas foram obstruídas e a escassez de água e energia eram uma realidade.

Segundo Vieira Neto (2017), imediatamente, pós-terremoto, as tropas brasileiras foram empregadas, primeiramente na capital, epicentro do desastre natural. As ações iniciais foram de fundamental importância, o socorro das vítimas, a retirada de corpos de escombros e a desobstrução das vias de Porto Príncipe, precederam até mesmo a contabilização de suas próprias vítimas.

Deve-se destacar que, mesmo com o foco de ajuda humanitária, as tropas brasileiras mantiveram o provimento da segurança, pois, como consequência do terremoto, centenas de presidiários haviam fugido, que poderiam se reorganizar e voltar a cometer crime.

Por intermédio da Resolução nº 1908, de 19 de janeiro de 2010, o CSNU expressou o seu profundo pesar e solidariedade ao povo do Haiti, que fora afetado pelo terremoto devastador dias antes. Em função da crise humanitária que assolava o país, endossou a recomendação do SGNU, e enviou uma força extraordinária para ajuda humanitária (FAGANELLO, 2012).

Após o terremoto, o componente militar da MINUSTAH prestou socorro aos feridos e continuou com a tarefa de manter a segurança em todo o país. [...] O Brasil enviou um segundo batalhão de infantaria, enquanto o Japão e a Coreia do Sul enviaram companhias de engenharia. Coube também a essas tropas militares oferecer maior apoio à ajuda humanitária que chegava ao Haiti, por exemplo, através de escoltas feitas de organizações que distribuía alimentos e donativos, na preparação de acampamentos para os desabrigados e deslocados internos, entre outros (MONTENEGRO, 2013, p. 67).

Conforme citado acima, com a chegada do contingente extraordinário brasileiro, o efetivo da MINUSTAH dobrou na capital e, por consequência, liberando o Batalhão Brasileiro (BRABATT) para que continuasse com as suas missões originais, resultando na captura dos presos foragidos, quase que imediatamente.

Nos afirma Vieira Neto (2017), que a atuação brasileira, após o terremoto, voltou a se concentrar na segurança, possibilitando que o Haiti retornasse à normalidade, embora sob condições muito aquém da condição de 11 de janeiro de 2010.

4.4.2 A cólera

A MINUSTAH, desde o seu início, tinha como objetivo do mandato, assegurar e promover os direitos humanos para o povo haitiano. Porém, em outubro de 2010, meses após o grande terremoto, uma epidemia de cólera assolou o país. Diante dessa nova tragédia, o país que ainda não havia se recuperado da anterior, se via mais uma vez com milhares de mortos e outra centena de milhares contaminados.

De acordo com Kaminsky (2011), o surto de cólera atingiu todo o país, matando aproximadamente 3.000 pessoas, em três meses, e infectando outras 130.000 pessoas em 2011. Nas primeiras dez semanas, o surto já havia atingido todo o Haiti, atingindo também a República Dominicana em novembro, daquele ano.

Nesse sentido escreve Seitenfus (2014, n.p.):

Uma das principais preocupações logo após o terremoto dizia respeito à possibilidade do surgimento de epidemias nas regiões atingidas pelo sismo. Centenas de milhares de desabrigados amontoados sem as mínimas condições de higiene constituíam o cenário ideal para propiciar o aparecimento de males desconhecidos a romper o frágil equilíbrio da saúde pública. [...] Apesar das desumanas condições sanitárias haitianas, nenhuma epidemia seguiu-se ao terremoto. A cólera surgirá justamente numa região poupada pelo sismo e seu impacto nos campos de desabrigados é praticamente nulo se comparado ao das áreas rurais.

As investigações sobre a origem do surto apontaram para o contingente nepalês da MINUSTAH, considerando-os culpados por despejarem o seu esgoto no rio que servia como fonte de abastecimento de água, e de onde a cólera se alastrou. O que despertou a indignação da população haitiana que, por sua vez, direcionou sua raiva contra a MINUSTAH, em uma série de protestos pelo país (KAMINSKY, 2011).

Assim, nesse escopo:

O Relatório da ONU confirma que o sistema de evacuação das latrinas do campo dos soldados nepaleses da Minustah é deficiente. A fossa onde são estocadas as matérias fecais encontra-se em local aberto, desprotegido, no qual crianças costumam brincar. Quando chove, a fossa transborda e seu conteúdo corre em direção ao Rio Mye que abastece de água a população. A epidemia surgiu exatamente neste local (SEITENFUS, 2014, n. p.).

Em 2016, por meio do relatório do relator especial sobre pobreza extrema e direitos humanos (A/71/367), seis anos após o surto de cólera, a ONU estima que quase

800.000 mil haitianos foram atingidos e cerca de 9.100 chegaram a falecer. Muitos haitianos acusaram a ONU por essa tragédia.

Em 2017, através do Relatório do Secretário-Geral sobre a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (S/2017/223), o SGNU informou que, devida a situação humanitária, após o furacão Matthew, o Ministério da Saúde Haitiano registrou 41.110 casos de suposta cólera e 440 mortos, entre 1 de janeiro e 24 de dezembro de 2016. Justificando o aumento de 22%, em relação ao mesmo período de 2015. Como medida de ação, imediatamente após a passagem do furacão, cerca de 800.000 haitianos foram vacinados.

Por fim, o relatório deixou claro que a erradicação da cólera no país exigiria compromisso total do governo e da comunidade internacional e, principalmente, de recursos. Necessitando de 400 milhões de dólares, para tal empreitada, porém, só teria arrecadado aproximadamente 10 milhões até 2017 (ONU, 2017).

4.5 O encerramento da MINUSTAH

Com a decisão do CSNU de encerrar a MINUSTAH, por meio da Resolução nº 2350, de 15 de outubro de 2017, o órgão, determinou também, de forma enfática, a necessidade da consolidação dos objetivos traçados no período em que o contingente brasileiro se fez presente em solo haitiano. A mais longa participação de uma tropa brasileira no exterior, teve um considerável destaque no desenvolver da operação de manutenção de paz.

O SGNU, por meio do Relatório nº 223/2017, fez importantes considerações a respeito da situação do Haiti e, até aquela ocasião, pontuou os avanços e retrocessos dos objetivos da MINUSTAH, na segurança, no processo político e nos direitos humanos.

Sobre o processo eleitoral, destacou a participação feminina nas eleições de 2016, realizadas de forma pacífica e ordeira, e agradeceu a MINUSTAH por ter garantido a exigência constitucional de 30% de representação feminina. Na disputa presidencial, por exemplo, concorreram 27 candidatos, entre eles, 3 mulheres. Observadores, internacionais e nacionais, puderam testemunhar a equidade e a transparência do processo do processo eleitoral haitiano (ONU, 2017).

Na segurança, a situação se manteve estável, em relação ao ano anterior, o que não pode ser considerado bom. A PNH e a MINUSTAH registraram de janeiro a 2016 a

fevereiro de 2017, 546 homicídios, 36 a menos que no período anterior. Do resultado do relatório, 75% é relacionado a briga de gangues. O alto número de assassinato de policiais também chamou atenção, assim como os números de sequestros e casos de estupro, 20 e 220, respectivamente (ONU, 2017).

A PNH, por sua vez, se destacou na salvaguarda das eleições, respondendo de forma eficaz, na maioria das vezes, contra manifestações violentas, atuando com pouca ou nenhuma ajuda da MINUSTAH. Melhorando o seu desempenho, na prevenção e na resposta ao crime. A Escola Nacional de Polícia formou 4.850 recrutas, entre eles, 528 mulheres, e tinha como objetivo, formar mais de 5.000 policiais até o final de 2016. Porém, o número de policiais do sexo feminino é de 9%, abaixo dos 11% esperados (ONU, 2017).

O relatório expõe ainda a situação carcerária do país, evidenciando a precariedade da garantia dos direitos humanos. A superlotação (359% da taxa de ocupação), às 23 horas de confinamento diário, a falta de alimentos, a falta de higiene e saneamento, e serviços médicos insuficientes são alguns dos elementos que culminaram para esse cenário. Além disso, o governo deixou de fornecer alimento de forma regular no último ano, o que provocou 113 mortes, atribuídas a subnutrição, anemia, HIV e tuberculose. Uma das falhas no sistema de justiça no Haiti, permite que o prisioneiro haitiano aguardasse, em média, 1.100 dias à espera de julgamento (ONU, 2017).

O documento garante ainda que, a política de tolerância zero continuou a ser aplicada pela MINUSTAH, em relação a exploração sexual e abuso.

Em 2017, o país ainda permanecia vulnerável a cólera, pois apenas 25% da população teve acesso a saneamento básico e, apenas, 58% acesso a água potável e aos serviços de saúde. No entanto, houve redução do número de casos suspeitos desde a passagem do furacão Matthew (ONU, 2017).

Por fim, o relatório recomenda a prorrogação da missão por mais 6 (seis) meses, e uma retirada gradativa do efetivo da MINUSTAH, estabelecendo uma missão sucessora, a Missão das Nações Unidas para Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH), cujo objetivo seria trabalhar de forma integrada com as instituições haitianas, focada no estado de direito e desenvolvimento da PNH (ONU, 2017).

Encerrada a missão, as opiniões sobre a sua relevância se dividem, entre os que entendem que ela serviu aos interesses dos interventores imperialistas, para subjugar uma

nação que desde o início se rebelou contra o colonialismo, que passava por dificuldades, e os que defendem a posição que a missão cumpriu seus objetivos iniciais.

Em uma entrevista, Marco Morel, historiador e autor do livro “A Revolução do Haiti e o Brasil escravista - O que não deve ser dito”, ao ser perguntado como definiria a MINUSTAH, afirmou:

Defino como injustificável a ocupação de forças militares brasileiras no Haiti, [...] compõe a tradição de intervenções estrangeiras na ilha. Os poucos programas de cooperação ou assistência social foram logo abandonados. E nem mesmo se deu ênfase na infraestrutura e investimentos, do ponto de vista do capitalismo, embora a Odebrecht tenha andado por lá. Ainda que sob o argumento de “ajuda humanitária” e combate ao “caos”, a atuação militar brasileira no país caribenho, com o maior contingente na MINUSTAH (United Nations Stabilization Mission In Haiti), teve, como motivação central, as aspirações do Brasil em obter uma vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU. (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2018, n. p.)

Para o autor supracitado, a MINUSTAH agiu como uma força auxiliar dos Estados Unidos que, junto com a França, colaborou com o golpe que depôs Aristide, tendo o Brasil mantido o controle de uma população negra e miserável, utilizando-se de marketing. Aponta ainda a situação de 44 mil haitianos refugiados no Brasil, que tem dificuldades de adaptação, lidando com o preconceito de parcela dos brasileiros, que demonstram estranheza aos estrangeiros, principalmente aos não europeus. (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2018).

Em contrapartida, o General Ajax Porto Pinheiro, último comandante da MINUSTAH, em entrevista a *ONU News*, fez um balanço da missão brasileira no Haiti e a considera cumprida.

Para o Brasil foi uma grande lição de vida e uma experiência histórica. [...] Aprendemos muito na parte operacional devido à oportunidade que tivemos de conviver com exércitos de outros países. [...] Para o Haiti fica a certeza de que nós entregamos um país muito melhor do que aquele que encontramos em 2004. O Haiti é um país estável. Viveu 13 anos de paz com alguns percalços, alguns momentos de tensão, mas foram três presidentes eleitos. O país funciona e o legislativo está funcionando. As instituições do Haiti têm melhorado sensivelmente. A economia do país melhorou e está melhorando. Nós estamos deixando, principalmente, uma geração que nos viu chegar. Em 2004, quem tinha cinco anos agora tem 18. Essa geração Minustah é a geração que vai levar o país para um futuro melhor nas próximas décadas. (ONU BRASIL, 2017, n. p.).

E segue afirmando que a MINUSTAH é a maior missão que o Brasil já participou, desde a guerra do Paraguai (1865-1870), tendo empregado tropas, no exterior, por mais de uma década. destacando a importância da participação brasileira e dos ensinamentos trazidos de tão nobre missão (ONU BRASIL, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da participação brasileira na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), com foco na atuação do Exército Brasileiro. Além disso, possibilitou que fosse esclarecida a influência da conjuntura histórica, política, econômica e social do país na implementação de uma Operação de Manutenção da Paz.

Pois bem. Como dito no início deste trabalho, a utilização de mecanismos de pressão e uso da força, normalmente proibidas, se configuram necessárias por muitas das vezes para manutenção da paz, é onde o direito internacional abre portas para a utilização da força. Nesse sentido, a partir da elaboração de “Uma agenda para a paz”, em conjunto com o “Relatório Brahimi”, se conceituaram as diferentes modalidades de operações de paz, ambas de acordo com os Capítulos VI e VII da Carta da ONU, buscando sempre a resolução pacífica, podendo chegar a uma ação relativa a uma ameaça à paz, ruptura da paz e atos de agressão.

O Haiti, assim como outros países da América Latina, enfrentou problemas desde a sua colonização, visto que suportaram o colonialismo e a escravidão. Duzentos anos após a sua independência, o Haiti vivia sob frequentes crises políticas, econômicas e sociais, além, é claro, de uma grande ditadura, dos sucessivos golpes militares e intervenções ao longo da sua história. Tais eventos levaram a edição da Resolução 1542/2004 da ONU, onde foi instituído a MINUSTAH, uma operação de manutenção da paz (*Peacekeeping*), capitaneada pelo Brasil e composta por diversos países, que tinha por escopo, o restabelecimento da ordem e da segurança, a promoção de um processo político democrático, e o respeito aos direitos humanos.

Nos primeiros anos da missão (2004-2010), a MINUSTAH priorizou a segurança, com foco na restauração da paz, no fortalecimento das instituições de segurança e no desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR). Em janeiro de 2010, o país registrava uma fase bem-sucedida da operação, mas também foi quando se deparou com a sua maior tragédia. Em decorrência da sucessão de desastres naturais, como terremoto, furacões e uma epidemia de cólera, a MINUSTAH passou a atuar de forma humanitária de (2010-2017). Em concomitância a essa série de ações a MINUSTAH conseguiu garantir 3 (três) pleitos eleitorais, 2006, 2010 e 2016.

Quanto a proteção dos direitos humanos, a missão implantou políticas de inclusão de gênero e de tolerância zero para quaisquer tipos de violência sexual, com destaque a violência praticada contra mulheres e crianças, porém, a MINUSTAH se viu envolvida por uma série de denúncias de abusos sexuais justamente contra esse grupo vulnerável. Após inúmeras investigações da ONU, nenhum brasileiro foi condenado por tais crimes. Nota-se uma pequena evolução no quadro social, tendo em vista que a presença da ONU ainda se faz necessária.

De operação de manutenção da paz, à missão humanitária, a MINUSTAH evoluiu de acordo com as necessidades do Haiti. Houveram falhas, porém, é notório que séculos de regimes autoritários, golpes sucessivos e diversas intervenções, não se restauram por completo, somente com uma missão. Diante do exposto fica evidente que os objetivos do trabalho foram alcançados.

A análise bibliográfica possibilitou a construção de uma base teórica indispensável para a compreensão do problema em questão, as operações de paz e o Haiti. A análise documental foi utilizada para avaliar as ações mais recentes da MINUSTAH, tendo em vista o término recente da missão, foram realizadas pesquisas em documentos da ONU (Resoluções do Conselho de Segurança e Relatórios do Secretário-Geral referentes à MINUSTAH e ao Haiti), assim como em artigos e notícias da mídia em geral.

Dada à importância do tema, torna-se necessário o aprofundamento da pesquisa, em um estudo posterior, pois trata-se de assunto que não se esgota apenas nesse trabalho, em virtude da amplitude das ações desenvolvidas pela missão e dos desdobramentos que ainda estão em curso, visto que a missão foi sucedida por outra operação, a MINUJUSTH com escopo similar, porém, sem a atuação militar.

Nesse sentido, a MINUSTAH, capitaneada pelo Brasil e composta por diversos países, foi instituída como operação de paz (*Peacekeeping*) e amparada nos Capítulos VI e VII da Carta da ONU, tendo cumprido os objetivos determinados na Resolução 1542/2004. A missão atuou em território haitiano por 13 anos (2004-2017). Durante esse período, o Exército Brasileiro, conteve crises, promoveu o estabelecimento da paz, reestruturou as instituições de segurança, atuou de forma humanitária em desastres naturais e garantiu três eleições seguidas, algo inédito para a política haitiana.

REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana Erthal *et al.* O Brasil e a MINUSTAH: lições a partir da literatura acadêmica. *In*: HAMANN, Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 101-111. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público.** São Paulo: Saraiva, 2012. v. 20.

BRAGA, Carlos Chagas Vianna. Os desafios iniciais da participação das Forças Armadas Brasileiras na MINUSTAH. *In*: HAMANN, Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 36-43. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: [s. n.], 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. *In*: **Missões de Paz.** 2019. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/unavem>. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. *In*: **Operações de Paz.** 2017. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/1196/1/EB70-MC-10.219%20-%20Opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20Paz.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha: OPERAÇÕES DE PAZ.** 3. ed. [S. l.: s. n.], 2017. ISBN EB70-MC-10.219. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/1196/1/EB70-MC-10.219%20-%20Opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20Paz.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

BRASIL. **Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.** Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. 9 jun. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956.** Fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior, 18 nov. 1956. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2953.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. *In: O Brasil na MINUSTAH (Haiti)*. 2017. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/missoes-de-paz/o-brasil-na-minustah-haiti>. Acesso em: 7 maio 2019.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *In: O Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU*. 2019. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/4783-o-brasil-e-as-operacoes-de-paz>. Acesso em: 15 ago. 2019.

CORREA, Paulo Gustavo Pellegrino. **MINUSTAH e diplomacia solidária: criação de um novo paradigma nas operações de paz?**. 2009. 112 f. Dissertação (Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/973/2870.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 jul. 2019.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. **As operações de manutenção da paz da Organização das Nações Unidas e os direitos humanos**. Orientador: Almeida, Guilherme Assis de. 2012. 256 f. Dissertação (Mestrado em direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. DOI 10.11606/D.2.2012.tde-30042013-092828. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-30042013-092828/pt-br.php>. Acesso em: 20 abr. 2019.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. **Operações de manutenção da paz da ONU : de que forma os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz**. Brasília: FUNAG, 2013. 372 p. ISBN 978-85-7631-474-5. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/1078-operacoes-de-manutencao-de-paz.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019.

FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**: Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco. [S. l.]: FUNAG, 2005. 448 p. ISBN 85-87480-01-4. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca/download/23-Brasil_e_as_Operacoes_de_Manutencao_da_Paz_das_Nacoes_Unidas_O.pdf. Acesso em: 30 jul. 2019.

GIANNINI, Renata Avelar. Promover gênero e consolidar a paz: a experiência brasileira. *In: Publicações Igarapé*: Artigo estratégico. Rio de Janeiro, 18 nov. 2014. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_pazeseg/Mulheres_paz/Artigo-9-Promover-Genero-e-Paz-web3.pdf. Acesso em: 7 nov. 2019.

GIANNINI, Renata Avelar; COSTA, Ivana Mara Ferreira da. A incorporação de uma perspectiva de gênero pelo Brasil na MINUSTAH. *In: HAMANN, Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões*. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 75-84. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

GIULIANO, Maurizio. O Brasil nas missões de paz depois da MINUSTAH: reflexões. *In*: BRAGA, Carlos Chagas Vianna; FERREIRA, Adler Cardoso (org.). **13 anos do Brasil na MINUSTAH: lições aprendidas e novas perspectivas**. Rio de Janeiro: [s. n.], 2019. cap. 27, p. 257-273. ISBN 978-65-80852-01-7. Disponível em: 13 anos do Brasil na MINUSTAH: lições aprendidas e novas perspectivas / [Organizado por] Contra-Almirante (FN) Carlos Chagas Vianna Braga, Capitão de Fragata (FN) Adler Cardoso Ferreira. Rio de Janeiro: Centro d. Acesso em: 9 nov. 2019.

GOMES, Maíra Siman. **A pacificação como prática de política externa de (re)produção do self estatal: rescrevendo o engajamento do Brasil na missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH)**. Orientador: Monica Herz. 2014. 271 p. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/24744/24744.PDF>. Acesso em: 30 jul. 2019.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Brasil e Haiti, as lições históricas e a gestão militar da pobreza**. 20 fev. 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/576204-brasil-e-haiti-as-licoes-historicas-e-a-gestao-militar-da-pobreza>. Acesso em: 1 nov. 2019.

KAMINSKI, Anelise Gomes Vaz. **As limitações das intervenções humanitárias da ONU: o caso do Haiti**. Orientador: Carlos Eduardo Sell. 2011. 140 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2011. DOI CDU 316. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95661/296099.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 2 out. 2019.

LEONEL FILHO, João batista bezerra. **Operações de manutenção da paz da onu: a eficácia do emprego dos contingentes de tropas no Timor Leste, na República Democrática do Congo e no Haiti**. 2010. Dissertação (Mestrado) - IPRI Banco de Teses e Dissertações, 2010. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7450/1/2010_JoaoBatistaBezerraLeonelFilho.pdf. Acesso em: 1 out. 2019.

LESSA, Marco Aurélio Gaspar. **A participação dos contingentes do Exército Brasileiro na missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)**. 2007. Dissertação (Mestrado em administração) - FGV, 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3453/ACF12A.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 abr. 2019.

MAIDANA, Javier Rodrigo. **Operações de paz multidimensionais das Nações Unidas: consolidação (ou não) desse instituto jurídico internacional para situações de pós conflito intraestatais a partir da experiência da missão das Nações Unidas para a estabilização do Haiti, Minusta**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/96319>. Acesso em: 30 jul. 2019.

MARTINS, Dayqueline Cortez Gomes. **Haiti no contexto regional e geopolítico: uma abordagem sobre os desafios para a (re)construção do Estado Nacional e a**

Minustah (2017) /. Orientador: Lucas Kerr Oliveira. 2019. 153 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto Latino Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESp), Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNIL_51b3245470a75032eab8eadf00fe126c#details. Acesso em: 7 nov. 2019.

MATIJASCIC, Vanessa Braga. **A primeira operação de manutenção de paz das Nações Unidas no Haiti (1995-1996):** dos antecedentes ao cumprimento do mandato. Orientador: Héctor Luis Saint Pierr. 2008. 112 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), São Paulo, 2008. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/96293/matijascic_vb_me_mar.pdf;sequence=1. Acesso em: 1 out. 2019.

MENDONÇA, Marcos Venicio. Brasil no Haiti: um caso de sucesso. *In*: HAMANN, Anelise Gomes Vaz; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 58-65. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

MONTENEGRO, Bruno Márcio Patrício. **Missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti (2004-2011): problemas, progressos e desafios.** Orientador: Héctor Luis Saint-Pierre. 2013. 116 f. Dissertação (Mestrado) - Relações Internacionais (UNESP - UNICAMP - PUC-SP) - FFC, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/96018>. Acesso em: 1 out. 2019.

ONU (BRASIL). **Entrevista: General Ajax Porto considera MINUSTAH missão cumprida.** 6 set. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/entrevista-general-ajax-porto-considera-minustah-missao-cumprida/>. Acesso em: 1 nov. 2019.

ONU. **Carta das Nações Unidas.** 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/carta/>. Acesso em: 7 maio 2019.

ONU. S / 2017/223. **Relatório da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti,** 16 mar. 2017. Disponível em: <http://undocs.org/S/2017/223>. Acesso em: 1 nov. 2019.

ONU. A/55/305–S/2000/809. **Cartas idênticas, datadas de 21 de agosto de 2000, do Secretário-Geral ao Presidente da Assembléia Geral e ao Presidente da Conselho de Segurança,** [S. l.], 21 ago. 2000. Disponível em: <https://undocs.org/S/2000/809>. Acesso em: 11 set. 2019.

ONU. S/RES/1542 (2004). **Haiti,** 30 abr. 2004. Disponível em: [http://undocs.org/S/RES/1542\(2004\)](http://undocs.org/S/RES/1542(2004)). Acesso em: 1 nov. 2019.

ONU. S/RES/2350 (2017). **A questão relativa ao Haiti,** 13 abr. 2017. Disponível em: [http://undocs.org/S/RES/2350\(2017\)](http://undocs.org/S/RES/2350(2017)). Acesso em: 1 nov. 2019.

PALMA, Najla Nassif. Diagnóstico penal militar do peacekeeper brasileiro no Haiti. *In*: HAMANN, Anelise Gomes Vaz; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 85-91. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

SÁ, Jessica Espíndola de. **A Decisão Brasileira de Participar da Minustah.** Orientador: Carlos Henrique Ruiz Ferreira. 2015. 142 f. Dissertação (Mestrado em relações internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/download/Jessica%20Esp%C3%ADndola%20de%20S%C3%A1.pdf>. Acesso em: 5 out. 2019.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. Prefácio. *In*: HAMANN, Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 3-4. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

SEITENFUS, Ricardo. **Haiti: Dilemas e Fracassos Internacionais.** [S. l.: s. n.], 2014. 470 p. ISBN B00LICDE70. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/368159159/Haiti-Dilemas-e-Fracassos-Internacionais>. Acesso em: 1 nov. 2019.

TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires. Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil: história e perspectivas pós-MINUSTAH. *In*: HAMANN, Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 25-35. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

UZIEL, Eduardo. **Manutenção da Paz. 2. Segurança Coletiva. 3. Missão de Paz. 4. Missão Diplomática.** Brasília: FUNAG, 2010. 244 p. ISBN 9788576312079. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca/index.php?route=product/product&product_id=354. Acesso em: 30 jul. 2019.

UZIEL, Eduardo. **O Conselho de Segurança, as missões de paz e o Brasil no mecanismo de segurança coletiva das Nações Unidas.** 2. ed. Brasília: FUNAG, 2015. 326 p. ISBN 978-85-7631-536-0.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público.** São Paulo: Saraiva, 2011.

VIEIRA NETO, Floriano Peixoto. Epopeia militar brasileira no Haiti. *In*: HAMANN, Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Carlos Augusto Ramires (org.). **A participação do**

Brasil na MINUSTAH (2004-2017):: percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. EDIÇÃO ESPECIAL. ed. Rio de Janeiro: Igarapé, 2017. p. 16-24. ISBN 2359-098X. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2019.